Anno 78
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 141
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno. . . . . 30$000 ; Por seis mezes . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE — TERÇA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 1902
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO
DR. F. A. ROSA E SILVA

DECLARAÇÃO

A direcção da redacção do *Diario* está confiada ao Dr. Arthur Orlando.

Todos os recibos e ordens do *Diario* serão rubricados pelo director Dr. Ceciliano Mamede, unico competente para representa-l-o.

A nova phase administrativa do *Diario* nada tem com o seu passado.

TELEGRAMMAS

Serviço especial do Diario

INTERIOR

Rio, 22.

O pharmaceutico Umbelino Pacheco foi hontem posto em liberdade e tem sido extraordinariamente felicitado por seus numerosos amigos.

Rio Grande, 22.

O vapor nacional *Meteoro* salvo finalmente, e em estado de navegar, seguiu hontem para Florianopolis.

Belem, 22.

A policia acaba de apprehender os instrumentos, com que trabalhava na falsificação das novas moedas de nickel, o individuo de nome C. Fenizola, que foi preso e recolhido á cadeia.

EXTERIOR

Bruxellas, 22.

Está gravissimamente enferma a rainha Maria Anna Henriqueta, arquiduqueza d'Austria.

Guayaquil, 22.

Foi suffocado pelo governo um motim da guarnição.

La Paz, 22.

Suicidou-se Miguel Iborrycary, ex-secretario da legação do Chile.

Santiago, 22.

Vae ser preparado convenientemente um navio mercante para a exposição fluctuante dos productos brasileiros, trazidos pelo capitão de mar e guerra José Carlos de Carvalho.

Londres, 22.

O aspecto das ruas desta grande capital é brilhantissimo.

Todos se preparam com a maior animação para as festas da coroação do rei Eduardo VII.

São aqui esperados a todo o momento o principe Henrique da Prussia, e os principes herdeiros da Dinamarca, Portugal e Belgica.

INTERIOR

Rio, 23.

Hontem, effectuou-se a sessão da Associação dos Empregados do Commercio, tendo comparecido o dr. Campos Salles, o prefeito, dr. Xavier da Silveira e muitas outras pessoas.

Esteve brilhantissima.

Realisou-se a ceremonia da distribuição das medalhas humanitarias aos pescadores que, em dias do mez de maio ultimo, salvaram os naufragos da baleeira *Vascaina*, do Club de Regatas Vasco da Gama.

Em nome daquella Associação pronunciou um bellissimo e commovedor discurso o senador dr. Lopes Trovão, entregando a cada um dos pescadores a quantia de 1:534$.

Rio, 23.

Depois de amanhã serão aqui celebradas exequias solemnes por alma do almirante Saldanha da Gama.

Rio, 23.

Telegrammas aqui recebidos da Bolivia noticiam que o governo dessa Republica insiste no proposito de effectuar o arrendamento do territorio do Acre, retirando apenas a clausula que permittia aos arrendatarios terem força armada.

O Brasil insiste, porém, com energia contra semelhante arrendamento.

Rio, 23.

No proximo despacho do ministerio da marinha será exonerado o capitão de fragata Candido Floriano da Costa Barreto do commando da flotilha de Matto-Grosso.

Será nomeado o de igual patente Manoel Dias Cardoso.

Rio, 23.

Os funeraes dos ministros chilenos só em meados de julho serão aqui realisados.

Deu causa a tal adiamento a demora que tem tido em chegar a este porto a esquadra chilena que deve conduzir os corpos embalsamados dos referidos ministros.

Rio, 23.

A imprensa da manhã combate unanime e com a maior energia os boatos de arrendamento da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Petropolis, 23.

O dr. Oliveira Bello é candidato á vaga deixada na Camara dos Deputados Federaes pelo dr. Francisco Rangel Pestana, recentemente escolhido senador.

EXTERIOR

Lisbôa, 23

Falleceu a mãe do aeronauta brasileiro Alberto dos Santos Dumont.

Pariz, 23.

A subscripção feita entre os brasileiros aqui residentes em favor do mechanico Sachet, que pereceu com o aeronauta Augusto Severo, ascendeu a 1825 francos, somma que já foi entregue ao prefeito do Sena.

Londres, 23.

Os preparativos para o acto da coroação do rei Eduardo VII proseguem, sempre com a maior animação.

As ruas por onde passará o cortejo estão luxuosamente adornadas, apresentando as fachadas das casas um aspecto encantador, destacando-se, de modo notabilissimo, a do banqueiro Rotschild.

Os hoteis e as casas de pensão acham-se repletos de visitantes, que chegam diariamente, aos milhares, de toda a parte. Ha bem fundados receios de que falte alimentação para tanta gente.

Os tramways e os carros duplicaram já as tarifas.

E' extraordinario o movimento commercial que se tem desenvolvido nestes ultimos dias.

A anciedade é geral pelo dia 26.

Londres, 23.

O rei Eduardo VII continúa enfermo.

New-York, 23.

Sabe-se aqui, por telegramma, que houve um terremoto em S. Salvador.

Pekim, 23.

De Shang-hai veiu telegraphicamente a noticia de que acaba de dar-se, no cruzador *Krichli* uma horrorosa explosão, tendo causado 150 mortes.

Santiago, 23.

O governo projecta a construcção de cinco linhas telegraphicas ligando o Chile á Republica Argentina.

Buenos-Ayres, 23.

Alarmantes noticias acabam de chegar aqui da provincia de Entre-Rios.

Receia-se que rebente alli uma revolução, por causa do convenio chileno-argentino, que foi muito mal acolhido pelo povo.

Buenos-Ayres, 23.

A policia desta cidade averiguou que a irmã de um deputado acha-se recolhida ao hospicio de alienados com o fim de lhe roubarem a fortuna que possue.

Montevidéo, 23.

Ha receios aqui de que rebente uma revolução.

S. JOÃO

Muito alvo, de uma brancura immaculada, côr de neve, tinha apparecido carregado de mimos o formoso cordeirinho.

Fôra preciso atravessar innumeros campos e espessas florestas, supportar rajadas de chuva por entre lufadas de vento, romper a escuridão não tendo outro pharol que a luz dos pyrilampos; mas ahi estava, antes do sol nado, o doce e meigo S. João, com seu innocente cordeiro, carregado de espigas verdes.

E pela manhã era confirmado o sonho da noite: para receber o amigo dos moços e dos velhos, dos brancos e dos negros, dos pobres e dos ricos, dos senhores e dos escravos, *sinhá* moça, cuja voz imperava em casa, tinha preparado a mesa, em que ao lado do tradicional fiambre e do gorduroso leitão se ostentava o prato immenso da appetitosa cangica, côr de ambar.

Mas, á noite, sim, é que o suave S. João traz prazer ao coração de todos com as fogueiras crepitantes, as danças gracis, as cantigas saudosas, o sapateado sonoro.

Bem me lembro, no tempo da escravidão, em apparecendo o amigo de Jesus nos engenhos, de dia as enxadas paravam e á noite as senzalas se transformavam em sambas.

No terreiro, onde crepita a fogueira, dançam os pobres captivos. As mulheres com seu costume summario de camisa decotada e saia curta, tendo o collo e os braços nús, sem outros enfeites que rosarios de missangas e figas de coral, dançam com os pés descalços, como se não pisassem o chão. Os homens, moços seguem com os olhos cupidos os movimentos sensuaes das incultas bailarinas, velhos evocam cousas vagas, mysteriosas, que não abonam em favor do civilisado contra o selvagem, do branco contra o negro

O filho da Africa, se não possúe conhecimentos abstractos, applicaveis aos usos da vida, póde por si só prover á sua defesa e necessidades. E' assim que cultiva seu campo, prepara seus alimentos, constroe sua habitação, fabrica seus instumentos de caça e de pesca. O branco, pelo contrario, entregue a um trabalho definido, a uma especialidade, não póde viver senão á custa da escravidão.

Magistrados, medicos, engenheiros, artistas, homens de qualquer profissão ou officio, são escravos uns dos outros. Desta dependencia surgem as leis, os governos, todas as creações da politica, desde as opposições partidarias até as revoluções sociaes, o contrario do que se passa no estado selvagem, onde o individuo em sua independencia não vive isolado como em um deserto. O civilisado nasce em uma terra, que produz com abundancia os alimentos necessarios á vida, e, entretanto, não póde offerecer a seus filhos os recursos que o selvagem encontra na solidão das florestas.

Assim raciocinava o mais velho dos captivos, quando surge no terreiro *sinhá* moça, com suas formas perfeitas, seus movimentos impeccaveis, suas linhas ideaes. Todos se approximavam della como que attrahidos por uma invencivel seducção, todos desejam ouvil-a. E' a alegria, a graça e o encanto da casa. Para todos tem uma palavra amavel, um movimento de sympathia.

— Então não se fuma, não se bebe? Em que pensa o *tio* Manoel?

— Penso em minha terra, *sinhá* moça.

— Na tua terra?

— Sim, na terra, em que as conchas têm côres vivas e delicadas como as mais bellas flores. Um dia em que assentados sobre a areia branca e fina da praia, admiravamos o mar, que se desenrolava deante de nós, vimos apparecer sobre as ondas uma embarcação dez vezes maior que nossas pirogas. Os homens que desembarcavam traziam as mãos carregadas de presentes de todas as fórmas e feitios, e se encaminharam para nós que ficámos encantados em face d'aquellas *bugingangas* de côres vistosas. Nos seduziram e nos convidaram para acompanhal-os até a embarcação de azas brancas, que boiava sobre a superficie azulada do mar. Eu ia na frente em uma canôa dos estrangeiros; mas as pirogas acceleraram o movimento e nos ganharam em rapidez. Em alguns instantes attingimos a embarcação, e mal contemplavamos a plaga deserta e os coqueiros baloiçando-se sobre a areia fina, quando fomos agarrados e atirados ao porão. A embarcação começou a navegar, e desde então não vimos mais a luz do sol, até ao dia em que aportámos a uma praia, na qual á sombra de uma grande arvore se respirava um ar fresco e puro. Mas estavamos tão fracos que nem podiamos caminhar. A bordo haviam morrido muitos de nossos irmãos, e outros ahi estavam, cobertos de lepra, ardendo em febre. Eu tinha uma inquietação vaga do destino cruel que nos aguardava. Fomos conduzidos para um subterraneo, onde, quem nos queria comprar, ia nos examinar, como se faz aos animaes. Abriam-nos a bocca, miravam-nos os dentes. Do subterraneo não sahimos senão para o engenho, onde desgraça a quem não se adaptou ao serviço, que lhe foi destinado. O feitor tinha sempre a gargalheira para o pescoço, o chicote para as costas, a palmatoria para os pés do pobre captivo. Hoje, as cousas estão muito mudadas, o carrasco morreu, e *vosmicê*, *sinhá* moça, é o anjo protector da senzala.

Neste ponto os olhos de *tio* Manoel se encheram de lagrimas, e o velho ergueu as mãos para o ceu, em postura supplice, pensando na Francisca.

A Francisca era neta do *tio* Manoel, a flôr das mucamas, bella de corpo e de rosto, com uns pés e uãs mãos de metter inveja a todo mundo.

Ha oito dias que *sinhô* moço tinha chegado da Bahia, onde estudava medicina, e desde então não cessava de colleccionar plantas, tendo sempre por companheira em suas excursões a bella, sã e robusta Francisca!

— Que fizeram, hoje, durante o dia? perguntou *tio* Manoel á neta, a quem já não vira durante o dia, distribuindo rações aos parceiros, que tratava como irmãos.

— Estivemos apanhando plantas.

Tio Manoel, que tinha muito desenvolvida a faculdade de observação, e conhecia a fundo o coração humano, não podia fazer illusão sobre aquelles estudos de botanica. Elle bem sabia o que se passava nas almas d'aquellas innocentes creaturas; mas aquella expansão de ternura não podia ser, *sinhô* moço era irmão de Francisca.

O CASO HUMBERTO—CRAWFORD

A proposito dos telegrammas de nosso correspondente de Pariz, acerca do estellionato, ou melhor da serie de estellionatos praticados, com grande escandalo da sociedade parizienze, pelos esposos Humbert, julgamos satisfazer a curiosidade dos leitores do DIARIO, offerecendo-lhes a traducção do artigo L'AFFAIRE HUMBERT CRAWFORD, publicado pela ILLUSTRAÇÃO, de 17 de maio proximo findo. Sentimos, porém, não poder proporcionar ao mesmo tempo aos nossos leitores as photographias que acompanham o citado artigo, falta que nos será relevada e de que pedimos excusa.

Eis o artigo:

«Não é de hontem que data a genese dessa questão que, passando bruscamente do *civil* ao *criminal*, como se diz no Palacio da Justiça, acaba de ser classificada, por um modo tão escandaloso, entre as causas celebres.

Em 1878 uma jovem de nome Thereza d'Aurignac, natural da aldeia de Beauzelle, vizinha de Toulouse, despósava o sr. Frederico Humberto, filho do sr. Gustavo Humberto, jurisconsulto notavel, morto ha poucos annos, depois de haver sido eleito deputado á Assembléa nacional, senador, ministro da Justiça e presidente do Tribunal de Contas.

A noiva trazia em dote a bagatela de 100 milhões, provenientes, dizia ella, da successão de um riquissimo norte-americano chamado Crawford; mas, dentro em breve, contestações oppostas por dous outros Crawfords, suppostos sobrinhos do testador, forçavam Mme. Humberto a conservar o thesouro intacto na burra até a resolução definitiva da lide e a viver provisoriamente de emprestimos.

Esse *provisorio* durou vinte annos; a somma total dos emprestimos que, no decurso desse tempo, permittiram aos espôsos Humberto levar vida opulenta e comprar numerosas propriedades, sobe a mais de 56 milhões. Ora, os Crawfords, tio e sobrinhos, o testamento, os milhões legados nunca existiram a não ser na imaginação de Mme. Frederico Humberto, a autora e a alma de toda essa audaciosa machinação. Toda gente já desconfiava mais ou menos dessa historia, antes mesmo de a justiça, por instancias de um credor impaciente, se decidir emfim a visitar a famosa burre.

O palacio, onde a guardavam cuidadosamente ao abrigo dos indiscretos, é situado perto do Bosque de Bolonha n. 65, na avenida da «Grande-Armée», quasi no angulo da rua «Pergoléso», onde se acham as cavallariças e as cocheiras. Um grande predio de tres andares, construido de pedra de cantaria, de apparencia sumptuosa. As janellas do pavimento terreo são gradeadas de ferro. A grande porta principal, de batentes de carvalho massiço, é encimada por um brazão d'armas com esta divisa: *Pro Fide et Patria* (*Pela fé e pela Patria*). Brazão e divisa, é mistér dizel-o, são os do conde Branicki, ao qual os Humberto compraram o immovel em 1886, mediante 600,000 francos pagos... em papel. O interior do predio é sumptuoso: ricas tapeçarias, moveis raros, innumeras telas de mestres e objectos d'arte.

Foi ahi que, na tarde de sexta-feira, 9 de maio, na ausencia da familia Humberto, que se tinha eclipsado subrepticiamente desde a antevespera, os officiaes ministeriaes, os magistrados do *parquet* e a policia compareceram, afim de examinar a burra dos cem milhões. Para forçar a fechadura, foi necessario procurar operarios especiaes; e quando, finalmente, cedeu a porta, poude, sem grande surpreza, constatar-se o cofre que só continha algumas joias de nenhum valor e uns papeis insignificantes.

Na manhan do dia seguinte outras diligencias, feitas na séde da companhia «Renda Vitalicia», á rua Auber, n. 17, conduziram a constatações edificantes: o nada da caixa social e o desapparecimento do sr. Romain d'Aurignac, que administrava essa instituição financeira, com o concurso dos srs. Emilio e Luiz d'Aurignac e mais tres testas de ferro, pertencentes á domesticidade de Mme. Humberto; instituição essa destinada a fazer derivar as economias dos infelizes subscriptores para a escarcella da pretendida irman millionaria.

Mme. Frederico Humberto, nascida Theresa d'Aurignac, deve de orçar pelos seus 40 annos. Era o que se chama «uma das personalidades parizienses mais conhecidas». Muito em voga na alta sociedade, tinha seu camarote na Opera — um dos mais bellos —, debaixo do fogo convergente dos monoculos ostentava seus diamantes, menos por garridice, do que para exhibir publicamente uma especie de certificado de riqueza.

O sr. Frederico Humberto, nascido em Pariz, aos 19 de julho de 1857, completará brevemente 45 annos.

Em 1885, fez-se eleger deputado pelo departamento de *Seine-et-Marne*, onde possuia grandes propriedades; mas os eleitores não lhe renovaram o mandato em 1889, e a isso ficou limitada sua carreira politica.

Dividia seus lazeres entre a penna e o pincel; tinha exposto algumas vezes quadros seus no *Salon*, e com o pseudonymo de François Haussy, publicou recentemente um volume de versos, uma de cujas peças traz o titulo suggestivo: OS VERDADEIROS RICOS.

Mlle. Maria d'Aurignac é mais moça do que Mme. Humberto. Entretanto, contado o tempo decorrido desde sua entrada em scena até hoje, não receiamos enganar-nos fixando uma data um pouco remota para o dia em que ella passou á categoria das *titias*.

O sr. Romain d'Aurignac tem tido uma existencia muito viajada, muita accidentada.

Depois de haver sido modesto empregado num bazar de Toulouse, percorreu a America do Sul, estacionou em Santa-Fé e Buenos-Ayres. Em 1878, esteve no Brasil; em 1883, na Republica Argentina; em 1885, no Caucaso; em 1897, em Madagascar, um pouco mais tarde em Tunis; por toda a parte á cata de alguma «exploração» vantajosa.

Ordens de captura foram immediatamente expedidas contra os quatro fugitivos, que de repente se tornaram tam difficeis de encontrar, como os verdadeiros Crawfords. Emquanto se espera por cousa melhor, foram trincafiillados tres dos seus presumidos cumplices: uma advogada, Mme. Parmentier, e duas antigas notarias, Mes. Dumort e Langlois».

O DRAMA DO PAX
E OS MERITOS DE SEVERO

(Continuação)

Mas, como explicar essa catastrophe? Quantas versões differentes lhe foram emprestadas!

No entretanto, um dos que melhor deveriam conhecer o balão pretendeu que, sendo as transmissões do movimento feitas no vertice da armação da barquinha, perto do centro do aerostato, os attritos teriam produzido o calor das peças em contacto e dado lugar á explosão.

Mas todas as transmissões se faziam dentro de caixas de aluminio cheias de lubrificantes.

Não poderia, pois, produzir-se attritos de natureza a determinar um calor capaz de fazer explodir o balão.

Diz-se tambem que, sob a pressão do hydrogenio, em consequencia da elevação do balão e do calor dos raios solares, o aerostato fizera explosão.

Mas um balão que explóde não produz chammas. Ora, está verificado que a chamma partira da barquinha e havia em seguida incendiado o balão.

Por fim pretendeu-se que os motores é que haviam occasionado a explosão.

Ainda nesse ponto o exame dos destroços permitte responder que essa explicação não tem fundamento algum.

Uma só explicação nos parece plausivel e é a que nós demos desde o primeiro momento e que parece reunir o maior numero de adeptos.

As valvulas de escapamento estavam situadas na parte inferior e atraz do aerostato. A da direita funccionava muito bem e abria-se tão facilmente que, o enchimento do balão tornando-se impossivel, foi preciso soldal-a.

A da direita, pelo contrario, estava um pouco dura e, como medida de precaução, M. Severo se havia munido de uma corda para abril-a da barquinha.

Além disso essa valvula estava ligeiramente inclinada para o horisontal.

Ora, o balão havia sido cheio no telheiro, a tempo, com temperatura bastante baixa. Uma vez fóra, sob a acção do sol, uma primeira dilatação do gaz se produzio e augmentou consideravelmente quando o *Pax* subiu a 400 metros.

Em momento dado, a valvula deveria ser aberta (seja por si propria, seja obrigada da barquinha) e o hydrogeneo fortemente comprimido foi projectado contra o chapéo movel da valvula e, mudando de direcção, deve ter sido projectado contra o motor visinho e inflammar-se ao contacto das peças encandescentes, o que determinára a explosão.

Isso explicaria porque o infeliz Sachet, que precisamente dirigia o motor de detraz, ficou horrivelmente queimado, porque o reservatorio principal, que se achava desse lado, fez explosão, emquanto que M. Severo, collocado na dianteira da barquinha, não apresentava nenhum signal de queimadura e o reservatorio principal da frente estava intacto.

Mas essa explicação, por mais plausivel que pareça não é absolutamente certa e as duas victimas levaram para o tumulo o segredo da causa real da catastrophe que lhes custou a vida.

Todavia, é evidente que o terrivel accidente nada tem de commum com os principios applicados por Severo.

Seus motores se achavam, é verdade, muito proximos ao balão, mas não esqueçamos que no desejo do inventor elles deveriam ser electricos, incapazes de produzir a inflammação do gaz.

Além disso, si a barquinha tivesse sido mais leve, Severo poderia ter conservado os balonetes e o hydrogenio augmentaria o volume sem perigo.

Emfim as valvulas teriam podido funccionar normalmente.

Convém, pois, que não haja pressa, como muita gente ha feito, em condemnar os principios novos applicados por M. Severo.

O malogrado aeronauta foi certamente muito confiante e temerario, mas é possivel que si elle tivesse podido executar os planos do seu dirigivel, taes como os concebêra, sem attender aos conselhos de especialistas mal avisados, em vez de uma catastrophe nós tivessemos talvez registrado um grande e glorioso successo.

Tambem comprehendamos o sentimento da desventurada senhora que, tendo acompanhado os trabalhos de seu marido, só tem uma idéa: voltar ao Brasil afim de reunir, si fôr possivel, os capitaes necessarios e recomeçar os ensaios com um novo *Pax*.

Limitar-se-hia então ella a fazer executar os planos primitivos, depois de haver introduzido talvez algumas modificações, *todas de detalhe*, que, sem mudar nada ao principio do systema, diminuiriam os perigos dos accidentes.

N'esse momento, Madame Severo se proporá, ella nos declarou, a subir ella propria na barquinha e sua maior consolação seria provar ao mundo que a idéa que queria applicar aquelle por quem ella chora não era assim uma phantasia, como se pretendia insinuar.

Essa rehabilitação do pobre inventor, que nem teve a opportunidade de realisar uma ascensão completa antes de morrer, será facilitada á sua viuva pelo governo brasileiro.

Segundo um despacho vindo do Rio de Janeiro, uma commissão de engenheiros será enviada proximamente a Europa para reconstruir o *Pax* e proseguir na obra de Severo.

(Continúa).

KALEIDOSCOPIO

O MENOR BACILLO

Um sabio da Faculdade de Buenos-Ayres descobriu um bacillo que é, segundo diz, o menor que até agora se tem descoberto.

Só é perceptivel em um microscopio que augmente 1.500 vezes o objecto.

Esse bacillo é encontrado nos abcessos do gado da Africa do Sul, o qual apresenta uma fórma de epizootia conhecida ahi sob o nome de *manquea*.

Essa molestia, que se manifesta pela paralysia de uma perna, é commum na Africa, onde determina grande mortandade nas vitellas.

O QUE FAZEM OS HOLLANDEZES

O pequeno reino da Hollanda iniciou uma éra de conquistas, que hão de merecer o enthusiasmo do mundo.

A Hollanda resolveu seccar o Zuiderzee e augmentar o seu territorio de mais de dous milhões e meio de geiras de terras ferteis.

O projecto de expulsar as aguas do mar dessa bahia reentrante, tem preoccupado a attenção dos engenheiros hollandezes desde 1849, mas todos os planos até agora delineados fôram reconhecidos impraticaveis e demasiado dispendiosos. Ultimamente, porém, os Estados Geraes sancionaram um plano mais modesto, que será levado a effeito dentro do espaço de 20 annos e alterará notavelmente o aspecto da Hollanda no mappa.

Será construido um largo cáes ou calçada, da costa norte-hollandeza e da ilha de Wieringen até Piaam no terreno continental.

Haverá duas grandes comportas, uma em Piaam e outra em Wieringen, e por meio dessas comportas manter-se-ha a communicação com o mar.

Projecta-se por agora deseccar quatro áreas extensas, duas a léste, uma ao sul, e outra ao oéste. Começar-se-ha com as duas áreas a léste, denominadas respectivamente o Polder de Wieringen e o Polder de Hoemer. *Polder* é o nome que se dá na Hollanda aos terrenos reclamados do mar.

Julga o governo que se poderão estabelecer 40 aldêas nesta área, cada aldêa com 100 casas, e nas duas áreas a oéste e ao sul 80 aldêas.

Todo o custo da obra está calculado em 57 milhões de *gulden* (£ 4.800.000) para os diques e calçadas, e mais 38 milhões de *gulden* (£ 3.200.000) para obras de drenagem.

Os diques devem ficar promptos dentro de nove annos.

Além desta grande extensão de territorio, a Hollanda terá a vantagem de augmento de communicação ferrea, pois que o cáes ou calçada que fechará o mar de Wieringen a Piaam, será bastante largo para que sobre elle possa correr uma estrada de ferro.

A CAÇA E A CIVILISAÇÃO

A historia da caça está intimamente ligada á historia da civilisação. Desde o primeiro dia de vida na terra o homem viu-se na contingencia de luctar contra os animaes selvagens.

A Russia pertence ao numero dos paizes em que a lucta do homem contra as féras foi particularmente difficil.

Do IX ao XVI seculo, camponezes e senhores disputam palmo a palmo o terreno ás feras. As pelles provenientes dos animaes mortos eram, por outro lado, uma fonte de riqueza para o povo. Figurava, em primeiro logar, a zibelina, da qual se matava por anno cêrca de dous milhões. Em razão dessa abundancia, as suas pelles se vendiam por baixo preço.

Os habitantes da região de Perm davam por um machado tantas pelles de zibelinas quantas coubessem na abertura destinada ao cabo. Os Tzares mais illustres deixaram fama de caçadores intrepidos e apaixonados. Alexis Mikhadovitch, que viveu na segunda metade do seculo XVI, considerava o seu maior prazer a caça ao falcão. A *Revista Britannica* publica um curioso fragmento do jornal desse principe, pelo qual se verifica que caçava na média um falcão de dous em dous dias. Se acontecia algum dos falcões adoecer, queria sempre saber como o tratavam. A rivalidade que tinha descoberto entre os officiaes do corpo venatorio imperial o occupava e o irritava ao mais alto gráu. Não cessava de pedir-lhes, em nome de Deus, que vivessem em paz e concordia, chegando até certa vez a formular esta ameaça terrivel: «Se acontecesse que, desobedecendo a Deus, não me ouvisseis, serieis maldito na terra e além na vida eterna.»

JORNAL DA CHINA

Ha mais de duzentos annos que se publica diariamente em Pekim o *Jornal Official da China*. E impresso ainda como foi no primeiro dia, com caracteres de madeira, em papel ordinario. Chama-se *Kin-Bao* (Jornal da Capital). Ha outros jornaes redigidos na lingua do paiz, mas que só appareceram depois que os europeus deram o exemplo aos Celestes, publicando em inglez, ha cêrca de trinta annos, o *North China Daily News*, que apparece em Changhai, com uma folha supplementar em chinez. Essa folha é a verdadeira origem da imprensa chineza. Com effeito, dous annos depois do apparecimento do *North China Daily News*, appareceu em Changhai um jornal inteiramente escripto, o *Cheun Bao*. Possúe agora a China cêrca de meia duzia de jornaes diarios chinezes, e um hebdomadario illustrado. Quanto ás revistas, desconhecidas no Imperio do Meio, parece que espantam os mais civilisados daquelle povo amarello, que não comprehende para que servem ellas. Todos os jornaes chinezes apparecem de manhã, e publicam á tarde uma folha de despachos, quando se torna isso necessario. São impressos em uma especie de papel de seda, e só de um lado do papel.

São escriptos verticalmente de baixo para cima e da direita para a esquerda. Este uso das linhas verticaes fez com que dêssem aos jornaes um formato mais largo do que alto, assim como as linhas horisontaes nos têm obrigado ao uso contrario.

Os numeros são de oito pequenas paginas; mas a impressão offerece grandes difficuldades. Como os Chins não têm alphabeto, precisam de tantos caracteres quantas são as palavras que empregam.

Estas palavras, arrumadas por familias, estão collocadas nos escaninhos que cobrem todas as paredes das salas de composição; e muitas vezes acontece faltar uma palavra. Quando se dá isso, toma o typographo um pedaço de chumbo, e faz alli mesmo a palavra que falta. O Chim é paciente e não faz grande cabedal do tempo.

Reportagem do dia

SENADO DE PERNAMBUCO

Effectuou-se hontem a 20.ª sessão, sob a presidencia do exm. sr. desembargador Antonio Pedro da Silva Marques.

Estiveram presentes os srs. Albino Silva, Francisco Corrêa, Joaquim Guimarães, Delfino Cavalcante, Antonio Pernambuco, Pinheiro Ramos, Eduardo d'Oliveira, Albino Meira e Cornelio Padilha.

Foi lida a acta da reunião de 21; e, submettendo-se, consecutivamente, á votação esta e da sessão de 20 foram ambas approvadas.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do 1.º secretario da Camara dos Deputados remettendo a resolução alli iniciada, este anno pelo projecto n. 51, creando um 3.º logar de tabellião no municipio de São Lourenço da Matta.—A' 2.ª commissão.

Outro do mesmo remettendo a resolução alli iniciada, este anno, pelo projecto n. 53, orçando a receita e despeza para o exercicio financeiro do Estado de 1902 a 1903.—A' 3.ª commissão.

Um officio do dr. governador do Estado, remettendo duas resoluções convertidas em leis sob ns. 560 e 561.—A archivar.

Passou-se ao expediente do sr. 2.º secretario.

O sr. Albino Meira requereu a nomeação de dous srs. senadores para assignarem quatro pareceres da 3.ª commissão, visto achar-se esta incompleta.

O sr. presidente nomeiou para tal fim, os srs. Eduardo d'Oliveira e Joaquim Guimarães.

Vêm á mesa, são lidos e a requerimento do sr. Antonio Pernambuco, dispensados da impressão, em avulsos, para entrarem na ordem do dia da proxima sessão, os seguintes pareceres:

N. 66, da 3.ª commissão adoptando o projecto da Camara, n. 53 deste anno (orçamento do Estado para 1902 a 1903);

N. 67, do 2.ª commissão idem o de n. 51 da mesma (creando um logar de 3.º tabellião no municipio de São Lourenço da Matta).

N. 68, da 3.ª commissão, idem o de n. 14, deste anno da mesma (licença a professôra d. Amelia do Prado Ribeiro da Cunha Souto Maior.

N. 69, da mesma, idem o de n. 44, da Camara, deste anno (isenção do imposto de decima ao Collegio Salesiano);

N. 70, da mesma, idem, o de n. 54 da Camara deste anno (creditos).

Passou-se á ordem do dia.

Votaram-se, ficando approvados em 3.ª discussão e remettidos á 5.ª commissão afim de os redigir os seguintes projectos, iniciados este anno na Camara dos Deputados: 19, 20, 21, 23 e 34 (creditos), 35 (licença) e 37 (representante ao Congresso Assucareiro da Bahia).

Compareceu o sr. Arthur Orlando.

Vieram á mesa, são lidos, dispensados da impressão, a requerimento do sr. Eduardo d'Oliveira e approvados sem debate, sete pareceres da 5.ª commissão sob ns. 71 a 77 redigindo os projectos supra.—Vão á sancção.

Exgotton-se a ordem do dia.

O sr. 1.º secretario communicou á remessa, á sancção das resoluções seguintes, iniciadas, na Camara dos Deputados:

1.ª, autorisando o abrir um credito de 4:200$000, para pagamento dos juros das apolices da Estrada de Ferro Caxoeira Lisa.

2.ª, idem, idem de 6:000$ para pagamento de porte de dinheiro para os destacamentos.

3.ª, idem, idem, idem supplementares de 15:000$ e 62:533$020 á verba n. 42 § 1º do art. 2.º do orçamento.

4.ª, idem, idem supplementar.le...... 3:000$ á verba do § 2.º do art. 2.º do orçamento.

5.ª, idem a conceder-se um anno de licença ao bacharel Manoel Cezario Brasileiro, lente do Gymnasio.

6.ª, idem a abrir um credito supplementar de 6:000$, á verba n. 38 § 1.º do art. 2.º do orçamento vigente.

7.ª, dispensando ao convento de São Francisco, desta Capital, o pagamento de annuidades da Companhia Recife Draynage.

A ordem do dia é: 2.ª discussão do projectos da Camara 53, 14, 44, 49, 51 e 54, todos deste anno.

CAMARA DOS DEPUTADOS

Não houve hontem sessão nem reunião nesta casa do Congresso.

Estiveram presentes os srs. João Elysio, Arthur Muniz, Francisco Synesio Honorato Marinho e Henrique Lins.

O sr. dr. governador do Estado encarregou ao dr. Estacio Coimbra de representar o nosso Estado, no Congresso Assucareiro, que deve se reunir amanhã, no Estado da Bahia.

Em seguida publicamos o officio que o sr. dr. governador dirigiu ao dr. Estacio Coimbra:

«Palacio do Governo de Pernambuco em 23 de junho de 1902. — Sr. dr. Estacio Coimbra. Devendo o Governo do Estado representar-se na conferencia assucareira que se reunirá no dia 25 do corrente, na capital da Bahia, convido-vos a acceitar a incumbencia.

Confio que o vosso patriotismo não recusará corresponder ao appello que vos dirijo, certo como estou de que ninguem melhor do que vós se acha para isto habilitado pelo completo conhecimento que tendes das idéas do Governo sobre o assumpto e das reaes necessidades da lavoura do assucar que constitue a industria mais importante do nosso Estado, e da qual possuis estudos theoricos e praticos sufficientes para levar a conferencia uma collaboração digna, intelligente e util. Saude e fraternidade. — *Antonio Gonçalves Ferreira.*»

No proximo dia 26, dia da coroação do rei Eduardo VII, rei da Inglaterra, o exm. sr. general Travassos, mandará cumprimentar o consul dessa nação, pelo seu ajudante de ordens o alferes Raphael da Fonseca

Uma banda de musica federal tocará o hymno inglez na porta do consulado e a bandeira nacional será hasteada nos edificios militares.

Associação dos Empregados do Commercio

Sob a presidencia do sr. Leoncio O. Chaves dos Santos realizou-se domingo ultimo a 32.ª sessão da directoria.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

Foram apresentadas e approvadas 5 propostas para socios effectivos, sendo: 2 pelo presidente Leoncio Chaves, 2 pelo sr. Luiz de França Pereira Cordeiro, e 1 pelo benemerito Alberto Dias Fernandes.

Offerta — pelo consocio benemerito Alberto Dias Fernandes, diversos jornaes

Ao consocio José N. Junior concedeu-se isenção do pagamento de suas mensalidades em atraso, conforme faculta o art. 11 § 1.º dos estatutos.

Pediu remissão e cumprio o que preceitua o art. 4.º § 2.º o consocio José A. Costa.

Ficou deliberada a suspensão dos trabalhos durante 3 dias e a conservação da bandeira em funeral, pelo fallecimento do consocio benemerito Bento Alves Machado Guimarães.

Foi encerrada a sessão as 2 horas da tarde, marcando o sr. presidente a seguinte para o proximo domingo.

CONSULADO DE S. M. BRITANNICA

O honrado sr. Adolph Frederick Howard, consul de S. M. Britannica em os Estados de Pernambuco, Parahyba, Alagôas, Rio Grande do Norte, Ceará e Piauhy, cavalheirosa e gentilmente acaba de communicar-nos que, na quinta-feira, 26 do corrente de 1 a 3 horas da tarde, haverá recepção no seu Consulado, por ser aquelle o dia em que se realisará em Londres a coroação de S. M. Eduardo VII.

Hontem, pela manhã, no districto do Arraial, quando o menor José Manoel de tal puchava agua na cacimba publica daquella localidade, perdeu o equilibrio e cahiu dentro da referida cacimba.

Dado o alarma por diversas pessôas, foi o infeliz retirado, mas já era cadaver.

A autoridade local mandou transportar o corpo para o Cemiterio do Arrayal, onde foi vistoriado e sepultado.

Em 16 do corrente reassumiu o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Agua Preta o dr. Victorio do Nascimento Accioli.

O cidadão Manoel Alves de Barros em 1.º do mez corrente assumiu o exercicio do cargo de juiz municipal de Villa-Bella, na qualidade de 2.º supplente.

O vapor **São Nicolas**, da companhia allemã, sahirá hoje á tarde para o sul.

DR. ESTACIO COIMBRA

A bordo do vapor **S. Salvador**, segue hoje para a Bahia, afim de representar nosso Estado, no *Congresso Assucareiro*, o sr. dr. Estacio Coimbra.

Por portaria de 20 do corrente foram promovidos na administração dos Correios deste Estado:

Por merecimento, o praticante bacharel José Julio de Freitas Coutinho, a amanuense, e de 2.ª classe Aggeu de Lima Botelho.

Por portaria da mesma data foi nomeado praticante de 2.ª classe o cidadão João Baptista Uchôa Cavalcanti.

Teve notavel concurrencia a commemoração do 7. dia, realisada hontem na veneravel ordem 3ª. de S. Francisco, por alma do seu ex-commissario Frei Florentino Mesner.

A' hora marcada chegou o sr. Bispo d. Luiz, encontrando a igreja litteramente cheia de fieis.

D. Luiz, tomou assento em cadeira de espaldar collocada na capella mór.

Em seguida entrou a missa funebre solemne, cantada pelo actual guardião Frei Benigno e acolytado por dous outros franciscanos.

Finda a missa ao sr. d. Luiz, revestido de ornamentos negros, deu a absolvição do tumulo, cantando-se o LIBERA-ME.

A mesa da veneravel ordem 3ª. assistia ao acto funebre.

A' 20 do corrente José de Sant'Anna, roubou da olaria do sr. Demetrio de tal na Torre, 2 milheiros de tijolos.

O sr. capitão Fernando Cesar, sciente do facto, mandou prendel-o; mas antes que essa ordem fosse executada, Sant'Anna evadiu-se, de maneira que só pode ser capturado por volta de meia noite.

O paquete **Cordillere** da companhia *Messagerie Maritime*, chegará quarta-feira da Europa, seguindo depois para o sul.

Por portaria de 21 do corrente s. exc. o sr. dr. governador do Estado concedeu ao bacharel Oswaldo Machado Freire Pereira da Silva, lente de logica do Gymnasio Pernambucano um mez de licença com ordenado na forma da lei para tratar de sua saude onde lhe convier.

Por portaria de 21 do corrente foi prorogado por 60 dias o prazo marcado ao bacharel Aldias Bibiano da Cunha Sales Filho, para assumir o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Cabrobó.

Diploma de habilitação

Pela Secretaria da Justiça e Negocios do Interior, passou-se diploma habilitando o bacharel Manoel de Almeida Bello ao cargo de juiz de direito.

NOMEAÇÃO

Por portaria de 23 do corrente foi nomeado o bacharel José Coelho da Silva, para exercer o cargo de promotor publico do municipio de Belmonte, marcando-se-lhe o prazo de 40 dias para assumir o respectivo exercicio.

O governador do Estado de accôrdo com a proposta do dr. chefe de policia nomeou por acto de 19 do corrente, os cidadãos João Bezerra Pereira de Lyra subdelegado do districto Goyanninha do municipio de Goyanna, 2.º supplente de igual cargo do districto de N. S. do O' do mesmo municipio João Joaquim de Albuquerque, em substituição dos actuaes que fôram exonerados.

Em data de 20 do corrente, nomeou o capitão José Ferreira de Moraes, delegado do municipio de Canhotinho, sendo exonerado o actual e para delegado do municipio de Bom Conselho o tenente Bernardo Lucas de Figueirêdo, exonerado a pedido o actual.

O paquete **Maapan** da companhia *Messagerie Maritime*, chegará amanhã do sul, seguindo logo depois para a Europa.

Fôram classificados no 34.º batalhão de infanteria, os seguintes alferes:
Eneas Leocracio Alvares.
Manoel Varella de Souza Barca.
Ezequiel Medeiros.
Pedro Rufino dos Santos.
Luiz Gomes Monteiro de Mello.
Ozorio Barbalho Simonette.
Francisco de Freitas.
Epaminondas Tebanio Barretto.
João Augusto Pereira.
José Menescal de Vasconcellos.
Faustino Freire da Costa.
Nestor da Silva Britto.
Tito Sanches da Triodade.
Vicente Henrique de Moura.
Antonio Pinheiro da Camara Filho.
Francisco Pinheiro.
Adolpho de Amorim Garcia.
Miguel Hypolito de Mello.
Pedro Cavalcante de Albuquerque.
Joaquim Calistrato Leitão de Almeida.
Antonio Sebastião Ribeiro.
João Chrystovão da Silva Junior.

Fôram classificados em diversos corpos os alferes que pertenciam ao 34.º
Antonio Lins de Carvalho no 5.º
Eurico Guilherme de Souza Caldas no 39.º
Francisco Pinto Peixoto de Vasconcellos no 35.º
Flaviano Britto no 5.º
José de Magalhães Fontoura no 5.º
João Augusto Cesar da Silva 36.º

A devoção de S. João Baptista da Bôa-Vista faz celebrar hoje, na igreja de Santa Cruz, a festa de seu divino padroeiro, constando de missa solemne, as 11 horas do dia e *Te-Deum*, ás 7 horas da noite.

O Souza, popular commerciante de fogos á rua Dr. Rosa e Silva, nos offereceu hontem amostras de uns *fachos electricos e chuveiros de oiro*, que elle expõe á venda em seu estabelecimento citado.

Confessamo-nos obrigados.

Os fogos do sr. Souza dispensam as reclames, tão acreditados já estão.

A's 8 horas da manhã do dia 1º do corrente, no 1º districto do municipio de Quipapá, Antonio Temoleão do Bomfim, foi apanhado no kilometro 71 da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, por dous trolys carregados de madeira, que [illegible] ciam com extraordinaria velocidade e, mesma linha sem os respectivos conductores.

Os ferimentos recebidos por Antonio Bomfim occasionaram-lhe á morte instantanea.

A autoridade policial d'alli, procede as diligencias legaes.

BRIGADA POLICIAL

Serviço para hoje:

Superior do dia á guarnição o capitão do 1.º batalhão Jeronymo Odon Ferreira Cabral.

Os 2.º e 3.º batalhões dão a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada o amanuense Custodio Rodrigues Meira Torres.

Uniforme n. 3.

Serviço para manhã:

Superior do dia á guarnição o major do 3.º batalhão João Joaquim Francisco da Silva.

Os 2.º e 3.º batalhões darão a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada o amanuense João Pinto de Miranda.

Uniforme n. 4.

DETALHE DE HONTEM

Mandou-se excluir do estado effectivo da cavalhada do esquadrão de cavallaria o cavallo n. 89 por ter morrido hontem em argola.

Em retribuição á fineza de haver o sr. consul da Inglaterra communicado em officio de 19 do corrente, que no dia 26 será hasteado n'aquelle Consulado o pavilhão inglez, pelo motivo da coroação do rei Eduardo VII da Grã Bretanha, foi determinado aos srs. commandantes de corpos que, no referido dia, façam hastear nos respectivos corpos, o pavilhão nacional, devendo a musica do 1.º batalhão achar-se naquelle Consulado ao meia dia.

Afim de deporem como testemunhas em processos crimes, foi determinado aos commandantes de corpos que façam apresentar, no dia 25 do corrente, ás 11 horas do dia, na sala das audiencias, ao juiz municipal do 4.º districto criminal, as seguintes praças: Marianno, Pereira da Silva, José Florencio da Cunha, José Lourenço da Silva, Manoel Muniz Paes Barretto, Eduardo Francisco de Paula, Augusto Bento de Lima e Antonio Caetano de Oliveira.

O vapor **Satellite**, da companhia Lloyd, sahiu a 22 do corrente pelas 9 horas da manhã da Bahia e chegará aqui a 25 em viagem para o Norte.

Por volta de 9 horas da noite de 15 do corrente, na cidade de Nazareth, Ignacio Galdino assassinou a José de tal, conhecido por *José Ligeiro*.

Ignacio Galdino apenas commetteu o crime, evadiu-se.

Pelo commando do 2.º districto militar foi mandado addir ao 14.º batalhão de infanteria o tenente Erico Fernandes de Lima.

Já se acha nesta capital de volta da cidade de Caruarú, onde se achava com sua exma. familia, o dr. Pires Ferreira, arrendatario da Estrada de Ferro Central de Pernambuco.

Pelo ministerio da guerra foi concedida licença ao tenente do 35.º de infanteria Erico Fernandes de Lima, podendo gosal-a no Estado do Ceará.

Do illustrado dr. Paes Barretto, distincto juiz de direito de Olinda, recebemos o seguinte:

E', muito propositalmente, que eu faço publicar no *Diario de Pernambuco* os meus despachos e sentenças e o illustrado mestre dr. Estevão de Oliveira sabe muito bem a causa occasional de semelhante deliberação.

Não é, de hoje que eu adopto um tal modo de proceder, e nem foi a questão da fazenda municipal de Olinda com os srs. A. J. Madeira & C. a primeira a me levar a imprimir e até me [illegible] ás paginas d'«O Direito», onde collaboro desde 1891.

Verdade é que o incorrecto procedimento do dr. Antonio Estevão, dando-me em pleno Superior Tribunal de Justiça, como ignorante e tambem como instrumento docil nas mãos do meu distincto amigo prefeito deste municipio, injustiça que eu perdôo a s. s. serviria para autorisar o meu *modus agendi*, se eu, como já disse, não tivesse por habito dar publicidade ás minhas decisões.

Longe, bem longe de mim o pensamento de dar lições de direito a quem passa, actualmente entre nós, como uma notabilidade juridica.

Seria o cumulo da audacia, o requinte da insensatez!

Acontece, porém, (e eu tenho tido occasião de observar na minha longa vida de magistrado) que advogados de nota, como o dr. Estevão de Oliveira, sustentam muitas vezes, por amor, por interesse, o *pró* e o *contra* em questões juridicas, e bem poucos, rarissimos são aquelles que recusam o patrocinio de uma causa, *qualquer que ella seja*.

Encontram sempre remedio para todos os males, mesmo para os incuraveis!

Não foi, portanto, para dar um *quinau* em s. s. que eu publiquei o meu despacho sobre os seus embargos de nullidade.

Eu sou dos peiores discipulos e s. s. é dos melhores mestres.

Já eu sabia que o dr. Antonio Estevão viria com o *fraquissimo* argumento de que, sendo a lei citada por mim anterior ao Regulamento de 30 de dezembro de 1893, não podia ter ella applicação ao caso, *que o citado Regulamento é* RESTRICTAMENTE *applicavel á arrecadação das dividas do Estado*.

Ahi (e eu sinto dizel-o) s. s. naufragou á vista de terra, já entrando no porto, como ha de vêr adiante!

Quiz parecer-me que, determinando a lei n. 35 de 17 de dezembro de 1891, a que citei, que o processo de liquidação das *dividas municipaes* seria o mesmo estabelecido para as causas fiscaes da FAZENDA DO ESTADO, não se podia e nem se devia logicamente, concluir que semelhante disposição só teria applicação ao municipio do Recife, desde que a Fazenda do Estado não comprehende somente o referido municipio e sim todos elles.

Depois, a disposição citada, a meu ver, devia servir em qualquer tempo, desde que não foi revogada, e qualquer que fosse *o processo estabelecido para as causas fiscaes, prevalecendo sempre o que estivesse em vigor*.

O dr. Antonio Estevão, com muita malignidade, esqueceu-se do segundo argumento do meu despacho, o da [illegible] SUBSIDIARIA, nelle estaria o *quinau*, se *quinau* tivesse eu a rara ventura de poder dar em s. s.

Foi, muito de industria, que eu citei a lei n. 35, e não leve a mal s. s. que eu o declare.

Nella encontrei entre os signatarios, o nome de s. s., e pareceu-me que já a tinha esquecido.

S. s. ha de concordar que parece excentrico que só para o municipio do Recife, que s. s. chama Fazenda do Estado, possa prevalecer o reg. de 30 de dezembro de 1893.

E a questão de ser a lei n. 35 de 1891 mais antiga, em nada influe, porque, actualmente, a arrecadação das dividas activas do municipio do Recife é feita por aquelle regulamento, que é posterior, como s. s. bem sabe.

Mas eu, afinal, vou confessar o meu peccado ao dr. Estevão de Oliveira e delle espero absolvição

Não citei outra lei *clara, terminante, palpavel* e, que vae, agora com ares de *quinau*, se Deus me pudesse conceder tamanha ventura, porque pensei que s. s. ti-

casse satisfeito com o meu *sentencioso* despacho, na sua phrase ironica, e não me viesse dizer com o seu feroz *magister dixit*, que a lei particular não se generalisa.

Tenha paciencia, o dr. Estevão de Oliveira e venha, agora, por amôr dos seus creditos de homem sério, confessar em publico, que o seu peior discipulo deu-lhe um *quináu*, deixei escapar a palavra sem querer!; mostrando que s. s. *ainda póde aprender*.

Quer s. s. lei posterior a de n. 35, que não quer acceitar como legitima, e quer ainda lei posterior ao Reg. de 30 de Dezembro de 1893?

Pois eu lh'a vou dar, mesmo de encher as medidas, capaz de satisfazer o paladar mais estragado e exigente.

Ahi vae ella:

Lei n. 480 de 2 de Junho de 1900. Artigo 37: **«Para cobrança de suas «dividas activas poderão os municipios recorrer ao meio executivo, pela fórma e processo estatuido na legislação estadual.»**

Será lei particular que não se generalisa ? !

Terá s. s. ainda a fraqueza de dizer que o Reg. de 30 de Dezembro é restrictamente applicavel á arrecadação das dividas da Fazenda do Estado, que s. s. chama o municipio do Recife ? !

Non credo.

Penso, que, agora, ficará plenamente satisfeito, desde que concordar em que a data de 1900 é mais recente do que a de 1893.

Hoje, depois que s. s. substituiu o dr. Ferrer, é que sou ignorante, capaz de manifestar juizos antecipados e etc, etc.

Antes, eu estava bom para ser juiz no Recife e era dos poucos que estudavam...

Por ter sido *economico* na citação de leis, fui causa involuntaria de um *cochilo* de s. s., qual o de desconhecer a Lei n. 480.

D'ora por diante, farei por ser prolixo e *ambagico*.

Sinto profundamente que s. s. não tenha imprensa de graça e, se estivesse em minhas mãos, eu daria uma providencia.

Pensei que s. s. tivesse as columnas d'*A Provincia* ao seu dispôr, ou que os seus constituintes respondiam por taes despesas, que são puramente de advocacia.

Felizmente, não tenho eu sido o unico juiz atacado por s. s. na sua vaidade de jurisconsulto. E' a represalia, que ahi vai: A accusação que me faz de vaidoso me podia ser desagradavel, se eu não estivesse no rol de outros muitos, que teem contrariado interesses forenses de s. s.

Tambem a minha vaidade não é em nada desigual a de s. s., porque leva, como eu, á imprensa e reune em folhetos grande parte de seus trabalhos juridicos, os de maior interesse.

Mas eu acho que s. s. é modesto e muito modesto.

Vaidoso sou eu só, porque dou publicidade a decisões minhas, no louvavel intuito de mostrar que procuro entrar nos livros, embora elles não entrem em mim.

Doutos ensinamentos ha nos arrazoados de s. s., onde além de *perfume* juridico, encontra-se sempre a phrase picante, propria de seu temperamento fogoso, de seu talento vulcanico.

S. s. apaixona-se muito pela idéa e não raro muitas vezes sem querer, apparece com os seus risos, *que ferem como punhaes*.

Occasiões ha que não é mais o riso *sardonico*, já é o canto funebre de uma encommendação.

Então, s. s. olha deante de si e tudo quanto é barreira que encontra, suppõe um cadaver.

O dr. Estevão de Oliveira, que conhece bem o latim, sabe que :

Qui que vult dicit, quæ non vult audit.

Foi s. s. quem me chamou á imprensa, começando por dizer que conseguira APENAS, de mim uma vistoria, porque não podia eu negal-a, e, logo depois, passando-me diploma de burro, com a quebra de julgar-me um instrumento de respeitavel cavalheiro.

Quem foi o aggressor ?

Entretanto na minha defeza, que como sabe é de direito natural, tenho guardado sempre as necessarias conveniencias, fugindo a uma discussão, que não agradaria ao publico sensato.

Já no seu artigo de hoje, s. s. vem chasqueando e eu sou capaz de pedir-lhe que colloque-se na altura em que devem estar um lente de escola superior e um juiz de direito.

Nos velhos, como nós, um pé á beira do tumulo e outro em terra frouxa, cabellos brancos a aconselharem resoluções *brancas* como arminho, a calma, a prudencia, a fidalguia da phrase, sr. dr. Estevão de Oliveira, impõe-se, como um dever.

E' só.

Olinda, 22 de Junho de 1902.—*Francisco Xavier Paes Barretto.*

VACCINAÇÃO ANIMAL DIRECTA

Na séde do Instituto Vaccinogenico Estadual, sob a direcção do dr. Octavio de Freitas, haverá no dia 26 do corrente sessão de vaccinação animal directa, sendo a limpha retirada de um vitello previamente inoculado para este fim.

Centro Casimiro de Abreu

No dia 22 reuniu-se em sessão ordinaria o Centro Litterario Casimiro de Abreu, sob a presidencia do sr. Epiphanio Osvaldo Bezerra, servindo de secretarios, os srs. Raul Caluête Ribeiro e Alexandre dos Santos Selva Filho.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente e houve expediente.

Leu a *Chronica da Semana* o sr Manoel Luna e dissertou sobre a these *A sciencia*, o sr. Pedro Ferreira Bartholo.

Na palestra litteraria tomaram parte os srs Pedro Bartholo, lendo diversas poesias e Manoel Luna, lendo seu soneto «desejo e perdão.

Foram nomeados para fazer a «Chronica» o sr Raul Caluête Ribeiro, para dissertar sobre these, o sr. Epiphanio Bezerra e para o juri-historico de «Attila», os srs. Alexandre Selva, como promotor e como advogado Pedro Ferreira Bartholo.

Encerrada a sessão, o sr. presidente designou outra para 6 de julho ás 11 horas do dia.

Os bancos desta praça, de commum accôrdo, deliberaram fechar no dia 26 do corrente por ter logar nesse dia a coroação do rei de Inglaterra—Eduardo VII.

COLLEGIO SALESIANO

O inclyto bispo desta Diocese recebeu no sabbado mais uma prova do amor filial que lhe votam os educandos do collegio Salesiano.

Prepararam estes um entretenimento musico-comico-litterario no qual patentearam mais uma vez não só gosto decidido pela musica mas tambem desembaraço notavel no desempenho dos papeis de que foram encarregados.

A's 6 em ponto entrou s. exc. no grande salão das officinas, sendo recebido ao som do hymno.

Sentado a 20 passos do palco e tendo á direita e á esquerda os alumnos externos e internos, contemplou uma rica photographia sua em moldura branca e com assento verde suspensa ao lado esquerdo.

A comedia, em tres actos, excellente peça theatral, embora se resentisse da falta de ensaios notando-se aqui e alli alguns vasios; agradou muito.

A serenata *Sul mare lucica* e principalmente a barcarola *In alto mare* tiveram uma execução acima de toda a expectativa. N'alguns dialogos e composições em prosa e verso, que se seguiram, mostraram aquelles meninos que o seu desejo especialissimo era dar ao sr. bispo uma occasião de ameno espairecer.

Sua exc. recebeu um lindo ramilhete, um livro com riquissima encadernação em seda, trabalho que bem patenteia o progresso d'aquella officina e um trabalho feito na typographia do mesmo collegio.

Depois de dirigir a palavra aos meninos, s. exc. sahiu profundamente commovido, seguido dos convidados e da banda do collegio até a portaria.

Os porticos e o monumento do Sagrado Coração offereciam uma linda perspectiva pela profusão de luzes e balõesinhos com que eram illuminados.

Compareceram representantes de autoridades civis e religiosas e crescido numero de padres.

A 14 de julho futuro a *troupe* Augusto Péres realisará no theatro Santa Isabel interessante espectaculo.

Subirá á scena o drama em 3 actos *Christo Ultrajado* do litterato pernambucano Alfredo Falcão.

A' 22 do corrente, pelas 8 horas da noute, no hotel de fulão Barros, sito á rua do Brum, freguezia do Recife, o 2.º sargento Travassos, empregado na Secretaria da Brigada Policial, em completo estado de embriaguez, e armado de punhal, praticou disturbios, quebrando copos e garrafas, e proferindo palavras obscenas, não attendendo as pessôas que procuravam contel-o.

O subdelegado, comparecendo, providenciou no sentido de ser preso o sargento turbulento.

SERVIÇO MILITAR

Para hoje :

Superior do dia o capitão do 2.º batalhão de infanteria, José Custodio da Silveira.

Dia ao Quartel-General o amanuense João Avelino da Cunha.

O 34.º de infanteria dará a guarnição da cidade e o 14.º as fachinas.

Uniforme n. 4.

Serviço para amanhã :

Superior do dia o capitão do 14.º batalhão, Joaquim Villar Barreto Coutinho.

Dia ao Quartel-General, o amanuense Antonio Rodrigues da Costa.

O 2.º de infanteria dará a guarnição da cidade e o 40.º as fachinas para o Quartel-General.

Uniforme n. 4.

Installou se ante-hontem na igreja do Espirito Santo, pelas 11 horas e meia da manhã, o Congresso Catholico, como ha dias fôra annunciado.

A's 10 horas e cinco minutos da manhã deu entrada na referida igreja o exm. d. Luiz, bispo de Olinda, sendo recebido na porta principal pela irmandade do Espirito Santo, monsenhor Augusto, dr. Carlos Alberto de Menezes e Pierre Collier.

Após a missa sua exc. tomou assento na capella-mór e depois de ler o discurso inaugural, s. exc. declarou aberta a sessão.

Em seguida s. exc. escolheu para presidente o dr. Carlos Alberto, para vice-presidente o desembargador Martins Pereira e para secretarios os drs. Joaquim da Silva Cabral, João Landelino da Camara e Pierre Collier.

O acto foi solemne, comparecendo a elle, além de grande numero de sacerdotes seculares e regulares, o exm. dr. vice-governador do Estado, representantes do commando do 2.º districto militar, do commando da brigada policial e de outras autoridades.

Tocou durante o referido acto a musica do 2.º corpo de policia.

Amanhecerá hoje em nosso porto, vindo do Norte, o vapor **S. Salvador**, da companhia Lloyd, seguindo hoje mesmo a meia noute para a Capital da Republica.

ACADEMIA PERNAMBUCANA DE LETTRAS

Esteve imponentissima a sessão que realisou domingo 22 do corrente a Academia Pernambucana de Lettras, para dar posse ao dr. Francisco Phaelante da Camara Lima, da cadeira que vagára por morte do academico Gregorio Junior.

A's 7 horas da noite, achando-se reunidos no salão de honra do Instituto Archeologico, grande numero de senhoras, o exm. sr. desembargador vice-governador do Estado, os representantes do governador, do commandante do districto militar, do commandante da brigada e do 1.º batalhão de policia, commissões do senado e da camara dos deputados, do Instituto Archeologico e do Club Popular, o capitão do porto, diversos chefes de repartições, lentes da Faculdade, corpo academico, corpos docentes e discentes do Gymnasio, das Escolas Normal e de Engenharia, representantes de imprensa, desembargadores, juizes de direito e varios cidadãos de todas as classes, verificou-se igualmente a presença dos academicos, Almeida Cunha, 1.º vice-presidente; Regueira Costa, secretario perpetuo; Gervasio Fioravante, 2.º secretario; Carlos Porto Carreiro, orador; Barbosa Vianna, thesoureiro; Carneiro Villela, Bianor de Medeiros, Pereira da Costa, Eduardo de Carvalho, Sebastião Galvão e Alfredo de Carvalho.

Aberta a sessão pelo 1.º vice-presidente, academico Almeida Cunha, que em breve e eloquente allocução expoz o objecto da solemnidade, foi convidada a commissão, previamente nomeada, a acompanhar ao salão o novo academico, o que feito, e depois de devidamente empossado, subiu á tribuna o dr. Phaelante da Camara.

Em longo e substancioso discurso, cheio de imagens bellissimas e pujantes de erudição, fez o illustrado academico o elogio critico-biographico de Gregorio Junior, para cuja cadeira havia sido unanimemente eleito.

Não menos profundo foi o discurso que, em seguida a este, e em saudação ao membro recipiendario, pronunciou o orador da Academia, dr. Carlos Porto Carreiro, o qual n'uma synthese brilhante e rica de judiciosos conceitos, poz em relevo a individualidade litteraria de Phaelante, apreciando-o como orador, jornalista e poeta.

Ambos esses discursos foram calorosamente applaudidos, sendo os dous oradores, ao descerem da tribuna, enthusiasticamente saudados pelo selecto auditorio.

Por ultimo o presidente da sessão, agradecendo ás pessôas presentes o seu comparecimento, declarou encerrada a solemnidade.

No salão, que se achava profusamente illuminado, tocaram duas bandas de musica, uma do 2.º corpo de policia e outra de Aprendizes Marinheiros.

Seguem hoje no paquete **S. Salvador**, com destino ao Estado da Bahia, onde vão tomar parte no Congresso Assucareiro os drs. Nobre de Lacerda e Sophronio Portella, representantes do municipio de Jaboatão, Henrique Lins e Manoel de Barros, representantes do da Victoria, e José Bezerra Cavalcanti, representante do Cabo, e Manoel Xavier, e coronel Feliciano do Rego Cavalcanti, pelo do Rio Formoso.

João Severino por alcunha João *Pão-doce*, armado de uma formidavel faca de ponta, feriu no sabbado ultimo a Francisco Rodrigues da Silva, no logar *Chã de Ferraz*, districto do Poço da Panella.

A autoridade policial tomou conhecimento do facto e mandou o offendido para o Hospital Pedro II.

O aggressor evadiu-se.

Na travessa do Corpo Santo, existe um mictorio que está exhalando fetido insuportavel.

MORTALIDADE DA CIDADE DO RECIFE

DE 1 A 15 DE JUNHO DE 1902

Remettem-nos :

Coefficiente geral da mortalidade 39,4 obitos para cada mil habitantes. *Total* dos obitos na quinzena, 312. *Maxima diaria da mortalidade*, 25; média 20,8; minima 15.

Obitos por cemiterios: S. Amaro 267; Varzea 23; Barro (*); Arraial 22.

Obitos por freguezias: Recife 12; S. Antonio 26; S. José 43; Afogados 11; Bôa-Vista 148; Graça 30; Poço 23; Varzea 19.

Obitos por locaes: hospitaes 100; necroterio 20; vias publicas 1; domicilios particulares 171.

Obitos por sexos: homens 182; mulheres 130.

Obitos por estado civil: solteiros 230; casados 46; viuvos 33; E. C. ignorado 3.

Obitos por nacionalidades: Brasileiros 300; Portuguez 4; Italiano 2; Africanos 6.

Obitos por naturalidades: Ceará 2; Rio Grande do Norte 1; Parahyba 5; Pernambuco 287; Alagôas 3; Bahia 1; Rio de Janeiro 1.

Obitos por idades: Morti-natos 17; 1 a 30 dias—21; 1 a 12 mezes—39; 1 a 5 annos—23; 6 a 10—12; 11 a 20—23; 21 a 30—58; 31 a 40—34; 41 a 50—25; 51 a 60—25; 61 a 70—13; 71 a 80—8; 81 a 90—9; 91 a 100—0; mais de 100—1; idade ignorada 3.

As molestias zymoticas foram: peste bubonica 6; VARIOLA 10; malaria 21; TUBERCULOSE 34; Influenza 1; beriberi 2; febre-typhoide 9; cancro 3; syphilis 4; lepra 1; Septicemia 3; lymphatite perniciosa 3; febre amarella 1.

As molestias generalisadas foram: rheumatismo 2; hyphoemia intertropical 3.

As molestias locaes foram: Do systema nervoso 47; das quaes 15 de congestão cerebral; do apparelho circulatorio 17; do apparelho respiratorio 12; do apparelho digestivo 72; do apparelho genito-urinario 12; puerperio 3; da pelle 3; das creanças 8; da velhice 7; homicidio 0; accidentes 1; outras causas 10.

(*) Não enviaram mappa deste cemiterio.

Faltam os boletins da Ilha do Pina.

O demographista.—Dr. *Octavio de Freitas.*

Fôram recolhidos á Casa de Detenção, correccionalmente, presos nas quatro freguezias desta capital, no decurso da semana finda :

Recife, 18 homens e 1 mulher.— Total 19.

Santo Antonio, 44 homens e 14 mulheres.—Total 58.

1.º districto de S. José, 5 homens.—Total 5.

2.º districto de S. José, 10 homens e 1 mulher.—Total 11.

1.º districto da Bôa-Vista, 10 homens.—Total 10.

2.º districto da Bôa-Vista, 1 homem.—Total 1.

N. 95-22.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 23 DE JUNHO DE 1902

36053	12:000$000	11824	500$000
17524	1:000$000	.....	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

847	7119	17911	33990	36993
4018	11180	25464	36382	37470

Estão premiados com 150$000 os seguintes numeros:

9750	17562	26127	28794	36291	37641
14739	25898	26088	34466	37555	39276

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros :

273	15204	22187	24761	34517
5821	15523	24442	26017	35410
8381	18996	24487	31817	36297

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros :

3120	13286	18472	29889	34769
4141	15091	22668	30799	36358
9441	16842	23364	33750	37451
10890	17089	29600	34570	39534

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

36051	36053	36055	36057	36059
36052	36054	36056	36058	36060

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

17521	17523	17525	17527	17529
17522	17524	17526	17528	17530

APPROXIMAÇÕES

36052	100$000	17523	50$000
36054	100$000	17525	50$000

Os numeros de 36501 a 36100 estão premiados com 10$000.

Os numeros de 17501 a 17600 estão premiados com 6$000.

Todos os numeros terminados em 53 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 24 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 3 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 53

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 21 de junho de 1902 :

Bacharel Abdias Bibiano da Cunha Salles Filho, pedindo que lhe seja prorogado por 60 dias o prazo que foi marcado para assumir o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Cabrobó, para o qual foi ultimamente nomeado.—Como requer.

Tondella Cockles & C., pedindo para que seja auctorisado o pagamento da conta inclusa, na importancia de 367$800, proveniente de objectos fornecidos para a Casa de Detenção, de janeiro a março de 1902. — De accôrdo com as informações, autoriso o pagamento.

Os mesmos, solicitando o pagamento da conta junta, na importancia de...... 482$600, proveniente de objectos fornecidos para a Policia Maritima.—Pague-se a quantia de 218$000, relativa ao fornecimento de setembro do anno passado e escripture-se a de 264$600, referente aos mezes de janeiro e fevereiro do mesmo anno, visto tratar-se de despesa de exercicio encerrado.

Bacharel Oswaldo Machado, lente de Logica do Gymnasio Pernambucano, requerendo um mez de licença, afim de tratar de sua saúde onde lhe convier.—Concedo.

Manoel Barbosa Diniz Filho sentenciado, requerendo certidão. — Entregue-se ao peticionario a certidão junta, por intermedio do dr. chefe de policia.

Companhia do Beberibe, pedindo pagamento das contas juntas, na importancia de 77$440, de fornecimento d'agua no trimestre de janeiro a março do corrente anno, sendo á Escola Normal.... 38$720 e ao Gymnasio Pernambucano 38$720.—Deferido com officio desta data ao sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Paulina Britto do Rego Barros, pedindo perdão do resto da pena para seu marido o sentenciado Manoel Francisco Faustino. — O recurso de graça só póde ser interposto pelo proprio agente do crime ou pessôa por elle devidamente habilitada.

Severino Gomes da Silva, sentenciado, requerendo certidão. — Entregue-se ao peticionario a certidão junta, por intermedio do dr. chefe de policia.

Bellarmino José Velloso, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 1:38$000, despendida com o fornecimento d'agua e luz á cadeia publica da cidade da Victoria, nos mezes de julho do anno proximo findo a abril do corrente anno.—Em vista das informações, autoriso o pagamento.

Pedro José da Silva, vulgo «Pedro Coxinho», sentenciado, pedindo providencias no sentido de fazer subir os autos do seu processo em grau de appellação ao Superior Tribunal de Justiça.—O peticionario não appellou da decisão do jury, conforme consta da certidão remettida pelo juiz de direito de Serinhãem.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 23 de junho de 1902 :

Arcelina Ferreira da Silva, Luiz da Silva Gusmão Junior. — Informe a 1.ª secção.

José Geraldo Xavier da Cruz. — Prove ser proprietario da casa a que se refere.

Theophila Campello de Andrade.—Indeferido, em vista da informação.

Herculano Alves Marroquim.—O peticionario já foi attendido por despacho de 17 de dezembro do anno passado.

José Bacellar de Oliveira. — O peticionario já foi attendido por despacho de 2 de janeiro do corrente anno.

Empresa de illuminação a gaz.—Não ha que deferir com relação ao exercicio corrente, devendo a peticionaria satisfazer a contribuição relativa aos mezes de julho a setembro de 1900, nos termos do despacho de s. exc. o sr. dr. governador do Estado, de 22 de dezembro do mesmo anno.

LEI N. 560

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA :

Art. 1.º O governador do Estado, fica autorisado a conceder seis mezes de licença com ordenado ao lente de inglez, do Gymnasio Pernambucano José Faustino Porto, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco em 20 de junho de 1902.

Dr. *Justino da Motta Silveira*,
Presidente.
Manoel Arthur Muniz,
1.º Secretario.
Domingos de Abreu Vasconcellos,
2.º Secretario.

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 21 de junho de 1902.

Dr. *Antonio Gonçalves Ferreira.*

LEI N. 561

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA :

Art. 1.º. O governador do Estado, fica autorisado a conceder seis mezes de licença com ordenado aos bachareis Luiz Barbalho Uchôa Cavalcanti, juiz de direito do municipio de Quipapá e Antonio Ferreira da Annunciação, juiz municipal de Flores.

Art. 2.º. Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, em 20 de junho de 1902.

Dr. *Justino da Motta Silveira*,
Presidente.
Manoel Arthur Muniz,
1.º Secretario.
Domingos de Abreu Vasconcellos,
2.º Secretario.

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 21 de junho de 1902.

Dr. *Antonio Gonçalves Ferreira.*

LEI N. 562

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA :

Art. 1.º. A força publica para o exercicio de 1902 a 1903, ficará constituida em brigada com o total de 1312 praças de pret e 58 officiaes distribuidos de conformidade com o quadro annexo.

Art. 2.º. Este effectivo poderá ser augmentado ou reduzido segundo as exigencias do serviço.

§ Unico. Na primeira destas hypotheses o governador do Estado dará conhecimento ao Congresso Legislativo dos motivos que determinaram o augmento da força publica.

Art. 3.º. Os officiaes e praças da brigada policial perceberão os vencimentos da tabella annexa.

Art. 4.º. Fica o governador do Estado autorisado a expedir novo regulamento para a força policial.

Art. 5.º. Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 21 de junho de 1902.

Antonio Pedro da Silva Marques,
Presidente.
Francisco de Paula Corrêa de Araujo,
1.º Secretario.
Eduardo Augusto de Oliveira,
2.º Secretario-suplente.

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 23 de junho de 1902.

Dr. *Antonio Gonçalves Ferreira.*

LEI N. 563

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA :

Artigo Unico : Fica revogada a lei n. 528 de 3 de Julho de 1901.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, em 20 de Junho de 1902.

Dr. *Justino da Motta Silveira*,
Presidente.
Manoel Arthur Muniz,
1º. Secretario.
Domingos de Abreu e Vasconcellos,
2º. Secretario.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 23 de Junho de 1902.

Dr. *Antonio Gonçalves Ferreira.*

LEI N. 564

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA :

Artigo 1º. Fica approvado o acto do Governador do Estado de 5 de Noevmbro de 1901, que rescindio o contracto que para a exploração de phosphatos de cal no archipelago de Fernando de Noronha, tinham com o Estado o coronel André Maria Pinheiro e o Dr. Pedro da Cunha Beltrão.

Artigo 2º. Fica igualmente approvado o credito extraordinario constante do alludido acto, na importancia de....... (3:433$316) tres contos quatro centos e trinta e tres mil trezentos e dezeseis réis, para pagamento dos vencimentos do respectivo engenheiro fiscal.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 21 de Junho de 1902.

Antonio Pedro da Silva Marques,
Presidente.
Francisco de Paula Corrêa de Araujo,
1º. Secretario.
Eduardo Augusto de Oliveira,
2º. Secretario supplente.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 23 de Junho de 1902.

Dr. *Antonio Gonçalves Ferreira.*

LEI N. 565

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA :

Artigo 1º. Fica approvado o acto de Governador do Estado de 20 de Julho de 1901, em virtude do qual foi aberto um credito extraordinario na importancia de sete contos e quinhentos mil réis (7:500$000) afim de occorrer ao pagamento das despezas feitas com a reconstrucção do Caes de Capibaribe, na parte em que o Estado se obrigou para com o Municipio.

Artigo 2º. Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 21 de Junho de 1902.

Antonio Pedro da Silva Marques,
Presidente.
Francisco de Paula Corrêa de Araujo,
1º Secretario.
Eduardo Augusto de Oliveira,
2º. Secretario supplente.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 23 de Junho de 1902.

Dr. *Antonio Gonçalves Ferreira.*

LEI N. 566

O CONGRESSO LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA :

Artigo 1º. O Governador do Estado fica autorisado a nomear um representante ao Congresso Assucareiro da Bahia, cujos serviços serão gratuitos.

§ Unico. Para os gastos indispensaveis, o Governador do Estado, fica tambem autorisado a dispender até a quantia de dois contos de réis (2:000$000).

Artigo 2º. Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 23 de Junho de 1902.

Antonio Pedro da Silva Marques,
Presidente.
Francisco de Paula Corrêa de Araujo,
1º. Secretario.
Eduardo Augusto de Oliveira,
2º. Secretario supplente.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 23 de Junho de 1902.

Dr. *Antonio Gonçalves Ferreira.*

BRIGADA POLICIAL DE PERNAMBUCO

TABELLA DOS VENCIMENTOS DOS OFFICIAES E PRAÇAS

	GRADUAÇÕES	Vencimentos dos officiaes: Soldo mensal	Gratificação de exercicio mensal	Etapa diaria	Gratificação para um creado	Forragem	Vencimentos das praças: Soldo diario	Gratificação	Etapa diaria	Vencimento annual de cada official ou praça	Vencimento annual de todos os officiaes e praças
1	Coronel commandante da Brigada	317$500	200$000	6$000	20$000	80$000	......	......	......	9:600$000	9:600$000
	SERVIÇO SANITARIO										
1	Major Cirurgião	162$000	56$000	3$000	20$000	60$000	......	......	......	4:671$000	4:671$000
1	Capitão Cirurgião Ajudante	120$000	36$000	2$000	20$000	......	......	......	......	2:842$000	2:842$000
	Somma	......	......	......	......	......	......	......	......	......	7:513$000
	ESQUADRÃO DE CAVALLARIA										
1	Capitão	120$000	36$000	2$000	20$000	30$000	......	......	......	3:202$000	3:202$000
2	Tenentes	100$000	20$000	2$000	20$000	30$000	......	......	......	2:770$000	5:540$000
2	Alferes	90$000	20$000	2$000	20$000	30$000	......	......	......	2:650$000	5:300$000
1	1.º sargento	......	......	......	......	......	850	60	900	660$650	660$650
2	2.os sargentos	......	......	......	......	......	750	60	900	624$150	1:248$300
1	Furriel	......	......	......	......	......	700	60	900	605$900	605$900
8	Cabos de esquadras	......	......	......	......	......	650	60	900	587$650	4:701$200
45	Soldados	......	......	......	......	......	590	60	900	565$750	25:458$750
1	Ferrador	......	......	......	......	......	650	60	900	587$650	587$650
2	Clarins	......	......	......	......	......	640	60	900	584$000	1:168$000
	Somma	......	......	......	......	......	......	......	......	......	48:472$450
	1.º BATALHÃO DE INFANTERIA										
1	Tenente coronel	198$541	100$000	3$500	20$000	75$000	......	......	......	6:000$000	6:000$000
1	Major fiscal	162$000	56$000	3$000	20$000	60$000	......	......	......	4:671$000	4:671$000
1	Tenente ajudante	100$000	30$000	2$000	20$000	30$000	......	......	......	2:890$000	2:890$000
1	Tenente secretario	100$000	30$000	2$000	20$000	......	......	......	......	2:530$000	2:530$000
1	Tenente quartel mestre	100$000	30$000	2$000	20$000	......	......	......	......	2:530$000	2:530$000
4	Capitães	120$000	36$000	2$000	20$000	......	......	......	......	2:842$000	11:368$000
4	Tenentes	100$000	20$000	2$000	20$000	......	......	......	......	2:410$000	9:640$000
8	Alferes	90$000	20$000	2$000	20$000	......	......	......	......	2:290$000	18:320$000
1	Sargento ajudante	......	......	......	......	......	950	60	900	697$150	697$150
1	Sargento quartel mestre	......	......	......	......	......	950	60	900	697$150	697$150
1	Meste de musica	......	......	......	......	......	850	60	900	660$650	660$650
1	Corneteiro-mór	......	......	......	......	......	850	60	900	660$650	660$650
20	Musicos	......	......	......	......	......	590	60	900	565$750	11:315$000
4	1.os sargentos	......	......	......	......	......	850	60	900	660$650	2:642$600
8	2.os sargentos	......	......	......	......	......	750	60	900	624$150	4:993$200
4	Furrieis	......	......	......	......	......	700	60	900	605$900	2:423$600
32	Cabos de esquadra	......	......	......	......	......	650	60	900	587$650	18:804$800
380	Soldados	......	......	......	......	......	590	60	900	565$750	214:985$000
8	Corneteiros e tambores	......	......	......	......	......	640	60	900	584$000	4:672$000
1	Director da officina de correeiro	......	......	......	......	......	......	......	......	......	2:400$000
	Somma	......	......	......	......	......	......	......	......	......	322:900$800
	2.º BATALHÃO DE INFANTERIA										
1	Tenente-coronel	198$541	100$000	3$500	20$000	75$000	......	......	......	6:000$000	6:000$000
1	Major fiscal	162$000	56$000	3$000	20$000	60$000	......	......	......	4:671$000	4:671$000
1	Tenente ajudante	100$000	30$000	2$000	20$000	30$000	......	......	......	2:890$000	2:890$000
1	Tenente secretario	100$000	30$000	2$000	20$000	......	......	......	......	2:530$000	2:530$000
1	Tenente quartel mestre	100$000	30$000	2$000	20$000	......	......	......	......	2:530$000	2:530$000
6	Capitães	120$000	36$000	2$000	20$000	......	......	......	......	2:842$000	17:052$000
6	Tenentes	100$000	20$000	2$000	20$000	......	......	......	......	2:410$000	14:460$000
12	Alferes	90$000	20$000	2$000	20$000	......	......	......	......	2:290$000	27:480$000
1	Sargento ajudante	......	......	......	......	......	950	60	900	697$150	697$150
1	Sargento quartel mestre	......	......	......	......	......	950	60	900	697$150	697$150
1	Mestre de musica	......	......	......	......	......	850	60	900	660$650	660$650
1	Corneteiro-mór	......	......	......	......	......	850	60	900	660$650	660$650
20	Musicos	......	......	......	......	......	590	60	900	565$750	11:315$000
6	1os sargentos	......	......	......	......	......	850	60	900	660$650	3:963$900
12	2os sargentos	......	......	......	......	......	750	60	900	624$150	7:489$800
6	Furrieis	......	......	......	......	......	700	60	900	605$900	3:635$400
48	Cabos de esquadra	......	......	......	......	......	650	60	900	587$650	28:207$200
681	Soldados	......	......	......	......	......	590	60	900	565$750	386:973$000
12	Corneteiros e tambores	......	......	......	......	......	640	60	900	584$000	7:008$000
	Somma	......	......	......	......	......	......	......	......	......	528:920$900
	RESUMO DE TODOS OS VENCIMENTOS										
	Commandante da brigada	......	......	......	......	......	......	......	......	......	9:600$000
	Serviço sanitario	......	......	......	......	......	......	......	......	......	7:513$000
	Esquadrão de cavallaria	......	......	......	......	......	......	......	......	......	48:472$450
	1.º batalhão de infanteria	......	......	......	......	......	......	......	......	......	322:900$800
	2.º batalhão de infanteria	......	......	......	......	......	......	......	......	......	528:920$900
	Somma	......	......	......	......	......	......	......	......	......	917:407$150

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A. J. MADEIRA AO PUBLICO

Naturalmente já deve estar causando aborrecimento aos leitores a polemica sobre massa de tomates que tenho sido obrigado a sustentar na imprensa com Passo & C., que não são mais que uns verdadeiros testas de ferro do sr. Candido A. Carvalho Neves.

Eu mesmo já experimento constrangimento em bater os meus pobres e infelizes contendores. E pobres e infelizes são, porque acreditam que gritando contra mim e descompondo-me na imprensa, conseguirão fazer acreditar aos consumidores que o seu preparado de massa de *gerimú* é uma verdadeira massa de tomates.

Em publicação anterior eu já fiz a prova de que Passo & C. querem abrir competencia do seu producto de *gerimú* com a verdadeira massa de tomates que sae da minha fabrica, que é geralmente conhecida como pura e legitima.

Qualquer que seja o momento e qualquer que seja o dia póde quem quizer verificar a pura fabricação dos meus productos; tem licença, como já disse, para penetrar na fabrica e assistir aos respectivos trabalhos.

Passo & C., porém, não terão, por certo, esta mesma franqueza e desembaraço.

Não é, entretanto para reclamar a preferencia, preeminencia dos productos de minha fabrica que eu volto á imprensa; mas sim, porque devo repellir os insultos e insolencias de Passo & C., a quem apenas me refiro porque representam o *respeitabilissimo* negociante Candido A. de Carvalho Neves.

Eu disse mal, não devo repellir as insolencias de Passo & C., que podem vomitar todos quantos improperios queiram inventar contra mim, porque não os considero sinão como testas de ferro, e assim despreziveis.

Elles nada possuem e nada tem que perder.

Volto á imprensa para, em respeito ao publico e defeza de meu conceito e credito de industrial e negociante, desfazer a má impressão que, porventura, possa provir da leitura de uns tantos trechos malignos e calumniosos da publicação de Passo & C.

Esses malsins falam de dividas minhas, chamam-me falsificador de todas as cousas; dizem que falsifico vinhos e até que sou capaz de falsificar gelo e pregos!...

Pobres de espirito !...

Tratarei apenas das minhas dividas, tão malignamente faladas pelos meus detractores, sem duvida no intuito de abalarem o meu credito commercial.

Para castigo de tão perversa malevolencia, eu poderia explanar as phases de minha vida de commerciante e industrial honrado, onde os meus maiores desaffectos não descobrirão torpezas e improbidades.

Reduzo, porém, o meu desforço contra a aleivosia e a calumnia á seguinte proposta : mandem Passo & C., ou melhor, o seu patrão, o *respeitabilissimo* negociante, Candido A. Carvalho Neves examinar, nomeando uma commissão de commerciantes conceituados, toda a escripta de minha fabrica e do escriptorio, todos os titulos e todos os meus haveres, certos de que hão de verificar que estou no maior estado de solvabilidade plena, e nas melhores condições para competir com os bons fabricantes e industriaes quer do estado, quer de fóra.

Venham, quando quizerem, proceder ao exame a que os convido; se a isto se excusarem, o publico ha de reconhecel-os como invejosos, maldizentes e calumniadores dos mais despreziveis.

Examinem toda a minha escripta e hão de ver tambem que nunca comprei batatas nem *gerimú* para o fabrico de massa de tomates, entretanto que, se fôr examinada a escripta de Passo & C, ha de se encontrar lançamento de grande quantidade de batatas e *gerimús*.

BRIGADA POLICIAL DE PERNAMBUCO

MAPPA DEMONSTRATIVO DA FORÇA PUBLICA PARA O EXERCICIO DE 1902 a 1903

CLASSIFICAÇÃO	Coronel.	Estado-maior dos corpos: Tenentes-coroneis.	Majores.	Tenentes-ajudantes.	Tenentes-secretarios.	Tenente-quartel-mestres.	Officiaes: Capitães.	Tenentes.	Alferes.	Estado-menor: Sargentos-ajudantes.	Sargentos-quartel mestres.	Mestres de musica.	Corneteiros-mores.	Musicos.	Inferiores: 1.os sargentos.	2.os sargentos.	Furrieis.	Cabos d'esquadra.	Ferradores.	Soldados.	Clarins, corneteiros e tamboreiros.	TOTAL	Cavallos.
Commandante da Brigada	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....
Serviço Sanitario																							
Cirurgião	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....
Cirurgião ajudante	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....
Arma de Cavallaria																							
Esquadrão	....	....	....	....	....	....	1	2	2	....	....	....	....	....	1	2	1	8	1	45	2	65	....
Arma de Infanteria — 1.º BATALHÃO																							
Primeira Companhia	....	1	1	1	1	1	1	1	2	1	1	1	1	20	1	2	1	8	....	95	2	142	....
Segunda Companhia	....	....	....	....	....	....	1	1	2	....	....	....	....	....	1	2	1	8	....	95	2	113	....
Terceira Companhia	....	....	....	....	....	....	1	1	2	....	....	....	....	....	1	2	1	8	....	95	2	113	....
Quarta Companhia	....	....	....	....	....	....	1	1	2	....	....	....	....	....	1	2	1	8	....	95	2	113	....
Somma	....	1	1	1	1	1	4	4	8	1	1	1	1	20	4	8	4	32	....	380	8	481	....
2.º BATALHÃO																							
Primeira Companhia	....	1	1	1	1	1	1	1	2	1	1	1	1	20	1	2	1	8	....	114	2	161	....
Segunda Companhia	....	....	....	....	....	....	1	1	2	....	....	....	....	....	1	2	1	8	....	114	2	132	....
Terceira Companhia	....	....	....	....	....	....	1	1	2	....	....	....	....	....	1	2	1	8	....	114	2	132	....
Quarta Companhia	....	....	....	....	....	....	1	1	2	....	....	....	....	....	1	2	1	8	....	114	2	132	....
Quinta Companhia	....	....	....	....	....	....	1	1	2	....	....	....	....	....	1	2	1	8	....	114	2	132	....
Sexta Companhia	....	....	....	....	....	....	1	1	2	....	....	....	....	....	1	2	1	8	....	114	2	132	....
Somma	....	1	1	1	1	1	6	6	12	1	1	1	1	20	6	12	6	48	....	684	12	821	....
SOMMA GERAL	1	2	3	2	2	2	12	12	22	2	2	2	2	40	11	22	11	88	1	1109	22	1370	....

Observação

O commandante da brigada tirará dentre os officiaes dos corpos um capitão e um subalterno de sua confiança e de reconhecida aptidão para exercerem os cargos de secretario e de encarregado do detalhe.

Senado do Estado de Pernambuco em 21 de junho de 1902.

Francisco de Paula Corrêa de Araujo,
1.º SECRETARIO

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 23 de junho de 1902.

Dr. *Antonio Gonçalves Ferreira.*

Repito, com desvanecimento—as manchas negras da calumnia não podem empallidecer o meu conceito—.

N'uma palavra—declaro a Passo & C, e a seu patrão Candido A. de Caarvalho Neves que definitivamente nada mais responderei, irei seguindo o meu caminho, como até hoje, sem preoccupar-me com o latido dos cães que não mordem.

Recife, 21 de junho de 1902.

Antonio José Madeira.

FABRICA CAXIAS

Avisamos aos nossos amigos e freguezes, que nesta data dispensamos os serviços do sr. Manoel Dantas Bastos, como nosso empregado.

Recife, 23 de junho de 1902.

Azevedo & C.

O «Novo Medico»

Este livrinho de SOUZA SOARES, com 176 paginas e que se envia GRATUITAMENTE a quem o pedir, trata por um systema novo, facilimo, economico e efficaz, as principaes molestias que affligem a humanidade:

Febres diversas;
Molestias nervosas;
Molestias da pelle;
Dos orgãos respiratorios;
Molestias do estomago;
Molestias dos intestinos;
Molestias das urinas;
Molestias das mulheres;
Dôres diversas;
Inflammações e congestões;
Escrofulas e syphilis;
Fraqueza e suas consequencias.

Pedidos ao seu auctor, J. A. DE SOUZA SOARES—Pelotas (Rio Grande do Sul), ou as seguintes pharmacias e drogarias, vendedoras nesta capital dos remedios do *Novo Medico*:

Francisco Manoel da Silva, M. J. Campos, Companhia de Drogas e A. P. Braga Guimarães.

Soffreu tres operações

O abaixo assignado vem, por meio destes attestados, fazer publico a quem possa interessar, que soffrendo ha oito annos de uma fistula na nadega direita e tendo tomado muitos medicamentos, alem de tres operações por que passou, e sendo considerado incuravel, teve a felicidade de tomar o Elixir de Nogueira, Salsa Caroba e Guayaco, preparação do sr. pharmaceutico João da Silva Silveira e graças á este importante remedio acha-se completamente curado.

O que acabo de dizer é uma verdade conhecida por muita gente, e moro á rua 16 de Julho n. 59 para mostrar a enorme cicatriz a quem duvidar.

Pelotas, 19 de fevereiro de 1899.—*Joaquim Antonio Bento.*

VENDE-SE NA DROGARIA SILVA
DE
Francisco Manoel da Silva
60, RUA MARQUEZ DE OLIND A

MAIS UM DESENGANADO!...

Mais um cidadão que a sociedade aproveita!

Illmos. srs. successores de João da Silva Silveira.

E' com toda a sinceridade e ao mesmo tempo com a impressão maravilhosa da preparação Elixir de Nogueira, Salsa Caroba e Guyaco Iodurado, do pharmaceutico chimico João da Silva Silveira, que passo a declarar pela presente, o que vae abaixo narrado, pois é o unico e capaz reconhecimento que posso a vmcês. fazer.

Soffrendo, ha 2 annos de um rheumatismo chronico, e já não tendo meios com que pudesse debellar a referida enfermidade, pois, tinha lançado mão de todos os recursos necessarios para vêr se conseguia curar-me do terrivel mal, nada obtendo afinal, fui aconselhado por amigos para fazer uso do vosso precioso depurativo do sangue, pois o meu estado de saude era gravissimo, sendo acommettido na mesma occasião de manifestações syphiliticas, as quaes me fizeram quasi perder a vista. Qual não foi, porém a minha surpresa, vendo-me curado com 12 vidros apenas do vosso preparado?!

Portanto, envio a vmcês. esta minha espontanea e sincera declaração, podendo fazerem o uso que melhor convier.

Villa do Herval, 1.º de março de 1901.

Paulo Rodrigues Pereira.

Como testemunha: Luiz Osorio de Avila.

Reconheço por semelhança as assignaturas supras.

Pelotas, 18 de maio de 1901.

Em testemunho da verdade.—O notario, *Fernando Rohnelt.*

Este poderoso depurativo, que é o unico que cura a syphilis, vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brasil. Deposito: Pharmacia Popular, Pelotas.

Peçam sempre o Elixir de Nogueira do pharmaceutico SILVEIRRA.

Nada de enganos! cuidado!

VENDE-SE NA DROGARIA SILVA
DE
Francisco Manoel da Silva
60, RUA MARQUEZ DE OLINDA.

Auxilio Homœopathico de Souza Soares

O *Auxilio Homœopathico* ou *O Medico de Casa*, por J. A. de Souza Soares, que se ucha na 4.ª edição, é a UNICA obra que põe a medicina homœopathica ao alcance do povo!

Vende-se o exemplar encadernado, com 596 paginas, a 10$000, na *Drogaria de Francisco Manoel da Silva*, á rua Marquez de Olinda n. 60.

SABONETES ANTISEPTICOS

Avisa-se no interesse de quem ainda não sabe ou não teve um amigo que lhe dissesse que os **Sabonetes Antisepticos** entram no rol dos principaes agentes clinicos desinfectantes que se oppoem á propagação da **Peste negra.**

Os **sabonetes de Creolina, Acido phenico** e de **Sublimado** devem ser usados nos banhos geraes e abluções parciaes para completo asseio do corpo.

Adquirão, pois, estes sabonetes cuidadosamente preparados e que se vendem a baixos preços na antiga

DROGARIA SILVA
DE
Francisco Manoel da Silva
60 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60

Peitoral de Cambará

No folheto que acompanha cada frasco deste precioso remedio de Souza Soares, de Pelotas, se encontram muitos attestados de notaveis medicos e de grande numero de pessôas curadas de graves enfermidades pulmonares, bronchites, asthma, coqueluche, rouquidão, etc.

O *Peitoral de Cambará*, que se acha officialmente approvado, autorisado e premiado com CINCO MEDALHAS DE 1.ª CLASSE, encontra-se á venda em todas as pharmacias e drogarias.

Depositario—Francisco Manoel da Silva.

MOLESTIAS UTERINAS
E
ULCERAS EM GERAL
Curam-se com o
PHENOL BRASILEIRO
DE
Alpheu Raposo
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 61
DROGARIA E PHARMACIA CONCEIÇÃO

AVISOS

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Oravia, para a Europa, recebendo:
Impressos, até 8 horas do dia.
Objectos para registrar, até 8 horas do dia.
Cartas para o exterior da Republica, até 9 horas do dia.

S. Salvador, para o sul, recebendo:
Impressos, até 9 1/2 horas do dia.
Objectos para registrar, até 10 horas do dia.
Cartas para o interior da Republica, até 11 1/2 horas do dia.
Idem idem com porte duplo, até 12 hora do dia.

Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

AVISO

Para commodidade dos senhores passageiros que desejarem assistir o Congresso Catholico, esta companhia resolve expedir mais um trem extraordinario que partirá da estação da rua da Aurora a Olinda ás 10 1/2 da noite, isto em quanto durar o dito congresso.

Recife, 24 de junho de 1902.

Bento Magalhães,
Gerente.

Santa Casa de Misericordia do Recife

De ordem do exm. sr. provedor, faço constar que a proxima sessão da junta será transferida do dia 24 que é dia santificado, para o dia 25, á hora do costume.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 21 de junho de 1902.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

Ao commercio

O abaixo assignado UNICO SOCIO SOLIDARIO da firma A. F. Gondim & C., desta praça, resolveu, afim de **acautelar os interesses do passivo**, liquidar a firma sob sua exclusiva responsabilidade, a contar de 1 do corrente.

Quem tiver qualquer reclamação a fazer dirija-se á séde da firma, na rua Duque de Caxias n. 69.

Recife, 18 de junho de 1902.

Antonio Francisco Gondim Filho.

Banco Emissor de Pernambuco

No dia 26 do corrente proceder-se-á neste banco, á rua do Commercio n. 38, 1.º andar, ao sorteio das lettras hypothecarias que terão de ser resgatadas e premiadas.

Recife, 22 de junho de 1902.

Pelo Banco Emissor de Pernambuco,
Jesuino Alves Fernandes.

A ESPIGA — Nova cartilha de sortes para as divertidas festas de *Santo Antonio, São João* e *São Pedro*,—vende-se na Livraria **Laemmert**, rua da Cadeia n. 4.

Veneravel Confraria de Nossa Senhora da Soledade em sua egreja na Bôa-Vista.

Tendo de se proceder aos reparos de que precisa a nossa egreja, inclusive caiação e pintura, de ordem da mesa regedora convido aos proprietarios de Jazigos para no prazo improrogavel de 15 dias mandarem retirar as corôas mortuarias que guarnecem os mesmos.

Consistorio da veneravel confraria de Nossa Senhora da Soledade em sua egreja na Bôa-Vista, 19 de Junho de 1902.

O secretario,
Julio P. R. Braga.

MONTE DE SOCCORRO

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cautellas abaixo mencionadas, para resgatal-as ou reformal-as, em virtude de já se achar exgottado o prazo de seus emprestimos (seis mezes) e terem de ser as mesmas vendidas em leilão, segundo o disposto no art. 30 § 5.º do regulamento em vigor.

Numeros:

41849	41933	41992	42073	42132	42192
41850	41936	41995	42077	42134	42193
41851	41937	41998	42078	42135	42195
41852	41939	42004	42079	42137	42196
41855	41940	42007	42080	42138	42197
41856	41941	42008	42082	42139	42199
41857	41942	42009	42084	42140	42202
41859	41948	42012	42085	42142	42203
41862	41950	42013	42086	42145	42204
41864	41951	42015	42088	42148	42205
41868	41953	42019	42090	42149	42206
41869	41955	42023	42092	42150	42207
41870	41956	4 028	42094	42155	42208
41871	41960	42020	42095	42158	42209
41873	41963	42031	42097	42159	42212
41875	41965	42033	42100	42161	42215
41876	41968	42034	42101	42164	42216
41878	41969	42039	42102	42166	42217
41880	41970	42040	42103	42167	42218
41881	41971	42041	42104	42169	42219
41882	41972	42042	42105	42172	42220
41883	41975	42043	42106	42173	42221
41884	41976	42045	42108	42174	42222
41887	41977	42050	42111	42175	42223
41890	41978	42053	42113	42176	42224
41894	41979	42054	42114	42178	42225
41895	41980	42055	42115	42180	42226
41897	41981	42061	42120	42181	42227
41898	41982	42063	42121	42182	42220
41903	41983	42065	42122	42185	42221
41907	41984	42066	42123	42186	42238
41912	41986	42067	42125	42187	42239
41918	41987	42069	42127	42188	42234
41919	41988	42070	42128	42189	42235
41920	41990	42071	42129	42190	42236
41928	41991	42072	42131	42191	....

Samuel Martins.
Gerente.

Egreja de Christo no Recife
RUA FORMOSA, 21

REUNIÕES EVANGELICAS todos os domingos e quartas-feiras ás 7 horas da noite.

ESCOLA PAROCHIAL EVANGELICA todos os dias das 10 da manhã ás 2 da tarde a cargo de habilitada professora crente.

Rev. *Salomão L Ginsburg*,
Pastor.

Residencia do Pastor: Caminho Novo, 190.

AO COMMERCIO

Luiz da Silva Gusmão Junior e Francisco Cezar Ribeiro Campos avisam ao commercio que liquidaram o seu estabelecimento de chapéos de sol, á Praça da Independencia n. 27 e 29 que girava sob a razão social de Luiz Gusmão & C., e nada devem nesta praça ou em outra qualquer, entretanto, se alguem julgar-se seu credor apresente sua conta no prazo de tres dias, que será immediatamente satisfeito.

Outro sim, pedem aos seus freguezes que satisfaçam seus debitos o mais breve possivel, dirigindo-se para isso á loja do sr. José Ferreira, á rua Barã da Victoria n. 17, que fica incumbido de qualquer recebimento.

Recife, 23 de junho de 1902.

COMPANHIA PROGRESSO COLONIAL

De accôrdo com a lei das sociedades anonymas, acha-se á disposição dos srs. accionistas á rua Duque de Caxias n. 52, a copia da relação nominal dos accionistas, a copia dos balanços e a copia da lista das transferencias de acções.

Recife, 4 de junho de 1902.

Oliveira Cunha.
Director.

SEGURANÇA

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Fundada em 21 de janeiro de 1893

COM SÉDE EM BELÉM (PARÁ)

á travessa S. Matheus n. 24

Capital realisado	2.000:000$000
Fundo de reserva	237:729$670
Dividendos pagos até 31 de dezembro de 1901	804:918$000
Receita geral até 31 de dezembro de 1901	3.905:150$698
Sinistros pagos até 31 de dezembro de 1901	1.659:644$484

Os directores,
José Augusto Corrêa, presidente.
Dr. *Liberato de Castro*, secretario
José Maria Borges Lima, thesoureiro.
O agente.
Manoel de Moura Rolim
Largo do Corpo Santo n. 2

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

DIVIDENDO 35.º

São convidados os srs. accionistas a virem receber de meio dia ás duas horas do dia 16 do corrente em diante na rua Marquez de Olinda n. 6 o dividendo relativo ao 1.º semestre d'este anno a 8$000 por acção para effectuar-se o pagamento devem os srs. accionistas apresentar as suas cautelas afim de ser feita a nota da integralisação do capital, conforme resolução da assembléa geral de 12 de março do corrente anno.

Recife, 6 de junho de 1902.

O DIRECTOR-SECRETARIO,
José João de Amorim.

COMPANHIA ALLIANÇA DA BAHIA

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
(FUNDADA EM 1870)

Sob o regimem do novo decreto de 10 de Dezembro de 1901

Deposito no Thesouro Federal 200:000$

Capital..................	2.000:000$000
Fundo de reserva.........	750:000$000
Lucros suspensos.........	32:000$000
Sinistros pagos..........	5.500:000$000
Dividendos pagos.........	1.380:000$000

N. B.—Nunca teve questões com seus segurados e sempre pagou seus sinistros pontualmente.

AGENTES
AMERICO MENEZES & C.
Rua Bom Jesus n. 60

BANCO POPULAR

CHAMADA DE CAPITAL

De ordem da directoria, convido aos srs. accionistas que ainda não realisaram a entrada de 10 °/₀ sobre o valor de suas acções, a fazerem-n'a no prazo de 30 dias.

Recife, 10 de maio de 1902.

José Joaquim Dias Fernandes,
Director secretario.

CLINICA MEDICA
DO
Dr. Theodorico Padilha

Consultorio
Rua do Cabugá 16, 1.º andar
CONSULTAS DE 12 ÁS 3 HORAS DA TARDE
Residencia—Olinda

Dr. João Rangel
Medico dentista

CONSULTORIO: 25, RUA DO BARÃO DA VICTORIA 1.º ANDAR

Chama a attenção de todos aquelles que quizerem se utilizar de seus serviços profissionaes para o seguinte:

Só dará consultas e fará exames de serviços a executar das 11 horas do dia até 1 da tarde.

ANTES E DEPOIS D'ESSAS HORAS SÓ ATTENDERÁ AQUELLES QUE HOUVEREM PREVIAMENTE TOMADO HORA PARA SEREM TRATADOS.

Todos os serviços á excepção dos de prothese serão cobrados pelo tempo que fôr gasto em executal-os, a razão de 20$000 por hora, pago na occasião de ser marcada a hora para a execução do tratamento.

Os serviços de prothese serão pagos no acto da encommenda e serão cobrados de accordo com a tabella seguinte:

Um dente em chapa de vulcanite	20$000
« « « « « ouro....	50$000
« « « « « pivot...	50$000
Uma corôa de ouro para pequeno molar..................	50$000
Uma corôa de ouro para grosso molar..................	60$000
Dentes em Bridge-Werk-cada...	60$000

Das 4 ás 5 horas da tarde dará consultas e fará tratamento gratis aos pobres,

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, na garganta

DR. COSTA RIBEIRO (medico operador). Ex-interno do hospital de Santa Isabel do Rio de Janeiro (clinica do dr. Carlos Teixeira).

Consultorio á praça do Corpo Santo n. 6 gabinete da frente).

Consultas de 11 ás 3 horas da tarde.

DR. EPIPHANIO SAMPAIO (medico-parteiro.

Especialidades: — Febres, Syphilis e molestias de crianças.

Residencia—Fernandes Vieira n. 34.

Consultorio—Rua Marquez de Olinda n. 40.

DR. EUSTACHIO DE CARVALHO (medico adjunto do hospital Pedro II.

Clinica medico-cirurgica.

Consultas—de 1 ás 3 horas.

Consultorio — Rua do Cabugá n. 16

Residencia—Rua da Hora n. 22, Espinheiro.

DR. COSTA LIMA (director do Hospital Militar).

Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento d estreitamento da urethra pela dilatação cradual, dá consultas das 7 ás 9 horas ga manhã, no seu escriptorio e residendia—rua da Imperatriz n. 9, 1º. andar.

BACHAREL JOSÉ MANOEL DO REGO BARROS, advogado. Acceita causas civeis e criminaes nos municipios de Serinhãem, Rio Formoso, Barreiros, Ipojuca e nos servidos pela estrada de ferro de S. Francisco.

Reridencia.—Engenho *Ubaca*, municipio de Serinhãem.

ANNUNCIOS

L. P. DOS SANTOS & C.
132, RUE DU FAUBOURG SAINT-DENIS
PARIS

Prestam-se a dar informações detalhadas, sobre os productos brasileiros que são ou podem ser vendidos nos mercados francezes; assim como acceitam consignação dos mesmos productos.

DROGARIA SILVA
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA
deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

PAPEL E TINTA
DE
IMPRESSAO
COSTA LIMA & C.ª
RUA DA MADRE DEUS N. 28

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe*.

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

FABRICA ACTIVIDADE

Casa especialista em vinhos de canna, cajú, abacaxi, genipapo e outras fructas, cognacs diversos, paraty, gazosas, genebras de todas as qualidades, vermouth e vinagres branco e tinto.

Fabrica de pregos de todas as dimensões e qualidades e de massa de tomate portuguez.

As bebidas e massa de tomate de nosso fabrico acham-se analysadas e approvadas pelas meretissimas Juntas de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará, Bahia, Maranhão e S. Paulo; Estados estes onde os nossos productos gosam da melhor aceitação e preferencia e de geral procura.

O respeitavel publico pode ir em qualquer hora na nossa fabrica examinar a confecção dos nossos productos, dandonos immensa honra com a sua visita.

A. J. Madeira & C.ª

AGENCIA JORNALISTICA PERNAMBUCANA
J. Agostinho Bezerra
RUA DO IMPERADOR N. 31

Vende cartões em folha, branco e de côres.

Cartões brancos e tarjados para visitas e participações, em diversos formatos.

Completo sortimento de cartões e papel de phantasia

GRANDE sortimento de papeis para livros commerciaes.

APROMPTA-SE CARTÕES EM 20 MINUTOS E POR PREÇOS MODICOS

CACAO

COMPRA-SE QUALQUER QUANTIDADE
Caes do Apollo n. 53

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brasil—e fabrica uma variedade de medicamentos.

Importa e exporta.

E' proprietaria do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO de Hermes Pereira de Souza e dos preparados de JURUBEBA de Bartholomeu & C. (successores).

DROGARIA E DEPOSITO: á rua do Marquez de Olinda ns. 24 e 26

LABORATORIO:—Á RUA D. MARIA CESAR N. 26
Endereço telegraphico:—DROGARIA—Caixa postal n. 102

Fundição do Bowman

Tem grande deposito de **machinas, ferramentas e utencillos** para qualquer **fabrica, usina** ou **officina**, e especialmente

Machinas a vapor de differentes tamanhos e systemas, de varios fabricantes, inclusive Robinson, de 1 a 12 cavallos—vapor;

Caldeiras a vapor multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas de tachas;

Caldeiras a vapor Cornish, queimando lenha e bagaço;

Rodas d'agua, bombas de motu-continuo, **moendas** e meias moendas, **taxas** de ferro batido ou fundido, **cravadas e caldeadas, arados** de differentes systemas, **crivações** para fornalha, **machinas** de descaroçar algodão.

Encarrega-se de mandar buscar na **Europa** e assentar, quaesquer **fabricas, usinas, apparelhos** e meios apparelhos de vacuo, **distillações** para alcool e aguardente.

O engenheiro da Fundição, sr. Augusto Clark, é especialista nos apparelhos de fabricar assucar.

Rua do Barão do Triumpho, n. 25

MASSA DE TOMATES

Analysada e approvada pela meretissima Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará e Bahia

Pedimos aos senhores consumidores de massa de tomates darem a preferencia á de nosso fabrico por ser genero puro, não contendo corante algum, e somente o sal necessario para a sua conservação.

Uma vez comprando da nossa massa de tomates temos plena certeza de a preferirem a outra qualquer.

PASSO & C.ª
DEPOSITO
TRAVESSA DA MADRE DEUS N. 16

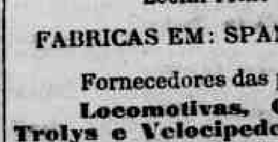

ESTRADAS DE FERRO PARA USINAS

Especialidade de ORENSTEIN & KOPPEL— Soc. Anonyma

ESCRIPTORIO CENTRAL: --- BERLIM SW. 24 TEMPELHOFER UFER

FABRICAS EM: SPANDAU, DORSFELD, LIEBEN, ST. LORINEZ, DREITZ

Fornecedores das principaes Usinas em Pernambuco de:

Locomotivas, Carros para transporte de cannas, de assucar, e Trolys e Velocipedes, Trilhos, Desvios, Cruzamentos, etc. Mesas e plata-formas giratorias, Rodas e eixos montados, Mancaes, Párachoques, etc. Material completo de aço para estradas de ferro, Por-tateis para transporte de terra, barro, pedras, etc.

Catalogos, orçamentos e informações serão enviados a todos que os pedir á casa matriz em BERLIM ou ao seu AGENTE NO BRASIL, (NORTE). **Engenheiro MAURICIO ISRALSON—Bahia.—Caixa do Correiro 52. —Telegrammas: Isralson—Bahia.**

Para informações em Pernambuco com os representantes.

A. BOCK MANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 65, 1º ANDAR

TODO O MUNDO
está interessado e deve conhecer a ultima
MARAVILHA.
A SERINGA de
JORRO DE REDOMOINHO
para uso vaginal.
Injecta e absorve.
A melhor, mais segura e commoda.

Lava instantaneamente. ¡Não acceiteis qualquer outra! Si o boticario não as tem, fazei com que elle as peça a
LANMAN & KEMP,
NEW YORK.
Unicos Agentes.

COSTUREIRA

Mme. Blanche Broca avisa as suas amigas, freguezas, e ás exmas. sras. que se acha com seu atelier de costuras na rua da Imperatriz n. 4 1.º andar, onde espera merecer a mesma confiança.

No mesma atelier precisa-se de bôas costureiras.

ESPECIALIDADE EM LUTO

HENRIQUE LIVINO
CIRURGIÃO DENTISTA
PELA FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA
ACCEITA CHAMADOS
RUA DA AURORA N. 81, 2.º ANDAR
(JUNTO Á ESTAÇÃO DE OLINDA)

XAROPE DE GIBERT
e Grageas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE
Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.
Exigir as Firmas do
Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico
Receitados pelas celebridades medicaes
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.

TERRENO

Vende-se um grande terreno, tendo mais de um milhão de metros quadrados, coberto de mattas, no Brejo, junto ao local em que acha-se estabelecida a linha do tiro, em Beberibe.

A' tratar com P. J. Pinto, á rua do Bom Jeuss n. 38, 1.º andar.

Columnas de ferro

Vende-se duas, apropriadas a sustentar pesado pavimento, por preço muito reduzido, na

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATTERSON & C.
RUA BARÃO DO TRIUMPHO N.

ALFAIATARIA CAXIAS
DE
CAMPOS & C.ª
35—RUA DUQUE DE CAXIAS—35
Defronte da typographia do Diario

Tem excellentes costumes de qualidades variadas por preços muito modicos.

ALFAIATE AFAMADO

RAMALHETE

AGUA GAZOSA FEITA DE ABACAXI
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE
Fabricação de Carlos Alves Barbosa
RUA DA MADRE DEUS

PROPRIEDADES A VENDA

O agente Martins, devidamente autorisado, vende as seguintes:

Uma casa terrea, feita á moderna, na rua do Deão Faria, junto ao Chafariz da Soledade n. 56, sempre alugada por 15$000 mensaes (terreno proprio).

Uma dita tambem terrea, construida de accôrdo com as posturas municipaes sita á travessa do Marquez de Herval jnnto ao chafariz da Concordia, sempre alugada a 15$000 mensaes (terreno foreiro).

Um terreno murado á rua de S. João, esquina da rua do Gaz, com diversas casinhas no interior, tendo 53 metros e 35 centimetros de frente e 32 metros e 80 centimetros de fundo (foreiro á Marinha). ARMAZEM N. 36 A' RUA 15 DE NOVEMBRO

OU RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 43
ARMAZEM DE MOVEIS

PAPEL DE IMPRESSÃO
VENDE-SE
No escriptorio deste
DIARIO

SABUGUINA
Medicamento Veterinario
PREPARADO POR
F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o *SANG DE CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. **A SABUGUINA**, não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO, CAVALLO* e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.

PREÇO DA GARRAFA 4$000
DEPOSITO NA DROGARIA SILVA
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA
RECIFE

ANNUNCIOS FUNEBRES

Dr. Gervasio Rodrigues Campello

1.º ANNIVERSARIO

Maria Damiana Rodrigues Campello, Maria do Monte Rodrigues Campello, Joaquim Pires Campello e sua esposa, convidam a seus parentes e amigos para assistirem ás missas que, por alma de seu sempre chorado irmão e cunhado, mandam celebrar na matriz da Bôa-Vista do Recife, no dia 25 do corrente, ás 8 1/2 horas da manhã confessando-se desde já agradecidos por esse acto de religião.

Laura Carneiro da Cunha

O dr. Carneiro da Cunha e sua senhora convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma de sua querida filha **Laura**, mandam celebrar na matriz da Bôa-Vista ás 8 1/2 da manhã do dia 27 do corrente, sexta-feira.

João de Assis Pereira Rocha

Eliza Pereira de Assis Rocha seus filhos, genro, noras, nettos e irmãos agradecem do intimo de sua alma o comparecimento de todas as pessôas que se dignaram acompanhar á sua ultima morada os restos mortaes de seu presado esposo, pai, sogro, avô e irmão, **João de Assis Pereira Rocha**, fallecido a 22 do corrente, e de novo esperam a caridade de ouvirem as missas que em intenção de sua alma modam celebrar na matriz de S. Pedro na cidade de Olinda, pela 8 horas da manhã de 28 do corrente, e confessam-se summamente agradecidos.

LEILÕES

Agente PINTO

LEILÃO

O de espelhos grandes dourados, mobilias, tapete grande avelludado para fôrro de sala, consolos com pedras, relogios, jarros e vasos de phantasia, 1 mesa elastica, 1 apparelho para jantar, objectos de electro-plate, 1 piano, 1 berço e outros objectos annunciados para

a casa da rua Visconde de Goyanna n. 58 deve continuar na

Quarta-feira, 25 de junho
PRINCIPIARA' A'S 11 HORAS

LEILÃO DE PREDIO

De uma excellente casa terrea n. 25 á rua Joaquim Nabuco, freguezia da Graça, com porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, quintal murado, tendo neste um pequeno quarto para banho; mede 4 metros e 25 centimetros de frente e 15 metros e 80 centimetros de fundo, tem agua encanada e está em bom estado, pertencente ao espolio de Joaquim Lopes de Azevêdo.

Quarta-feira, 25 do corrente
A'S 11 HORAS
No armazem á rua Marquez de Olinda n. 13

O agente Gusmão autorisado pelo exmo. sr. dr. juiz de direito de orphãos, a requerimento do inventariante e herdeiros do espolio de Joaquim Lopes de Azevêdo, fará leilão da referida casa.

AGENTE OLIVEIRA

LEILÃO

De um terreno com 40 palmos de frente, sob 300 de fundo, solo proprio com uma casa em construcção no logar Agua Fria de Beberibe rua do Urubú, pertencente ao espolio de Manoel Mathias Ferreira e sua mulher.

Quarta-feira, 25 do corrente
A 1 HORA DA TARDE
Na rua do Urubú em Agua Fria de Beberibe

O agente Oliveira, por mandado do exm. sr. dr. juiz de direito de Olinda, venderá em leilão o terreno acima descripto, podendo ser examinado pelos srs. pretendentes.

LEILÃO

De excellentes moveis, uma importante cythara, espelhos dourados quadros, louças, vidros etc.

A saber:

SALA DE VISITAS

1 rica mobilia de pão de olho com palha no encosto, composta de 1 sofá, 11 cadeiras de guarnição, 4 de braços e 2 consolos com pedra: 2 cadeiras de junco com balanço, 2 ricos espelhos dourados grandes para cima de consolos, 1 dito idem menor, 16 quadros finos a oleo, 7 quadros aquarella, 2 cache-pots de madeira com vazos e plantas, 1 columna 3 importantes sanefas douradas com cortinados, 3 cantoneiras com jarros, 2 aquarihomes de terra cotta e crystal, 1 relogio de meza, 1 busio italiano, 2 jarros de porcelana fina 1 candieiro de suspensão, 2 escarradeiras de porcelana, 1 mesinha de phantasia, 1 porta-flôres, 1 suspensão com plantas.

QUARTOS

1 excellente toilette de jacarandá com pedra, 1 cama de ferro com lastro do arame para solteiro, 1 importante comada de amarello, 3 quadros com gravuras, 1 estante envidraçada, 2 consolos com pedras, 1 cama de madeira com lastro de arame, 1 espelho oval, 2 etagers dourados, 2 cabides de parede, 1 marquezão para solteiro, 1 guarda-vestidos de amarello, 1 berço.

SALA DE JANTAR

1 guarda-louça, 1 guarda-comida, 1 mesa elastica, 38 escarradeiras de porcelana fina, novas, 1 mesa com 2 gavetas, 6 cadeiras de junco, 2 aparadores torneados, diversos quadros, 1 candieiro de pendurar, apparelhos de porcelana para almoço e jantar, calices para champagne, 1 espingarda de 2 canos, calibre 16, 1 dita idem calibre 12, 1 rewolver, 2 pistolas, 1 carabina flaubeu, 2 cadeiras de balanço, copos, calices, compoteiras, talhares, colheres, saleiro, garrafas para vinho.

COSINHA E TERRAÇO

1 bacia grande de folha, 2 tachas de cobre, 2 transparentes, 1 bomba de Yapi n. 5, 1 dita ingleiza, 1 machina para rallar, 4 lampeões, 2 moinhos para café, 2 silhões para senhora, 3 regadores de folha 1 carritel com corrente, vazos com plantas e outros muitos objectos.

Quinta-feira 26 do corrente
A'S 11 HORAS
Na rua das Flôres n. 1º. andar

O agente Gusmão autorisado pelo Ilim. sr. J. H. Girard que retira-se temporariamente para á Europa, fará leilão dos moveis e objectos acima descriptos.

ANNUNCIOS MARITIMOS

LLOYD BRASILEIRO

O paquete **S. SALVADOR**, 1.º tenente J. M. Pessoa, é esperado dos portos do norte no dia 24 do corrente.

Seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

O paquete **SATELLITE**, é esperado dos portos do sul no dia 24 do corrente.

Seguirá para os portos do norte no mesmo dia.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 °/₀.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10, dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga, dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C
RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

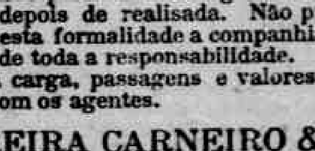

ROYAL MAIL
STEAM NAVIGATION PACKET COMPANY

O paquete **THAMES**, (commandante F. Messervy), é esperado dos portos do sul até 30 do corrente e seguirá após a demora indispensavel para **Lisbôa, Vigo, Cherburg e Southampton.**

O paquete **CLYDE**, (commandante C. S. Tindall.) é esperado da Europa até o dia 2 de Julho e seguirá após a demora indispensavel para **Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.**

Passagens para Hamburgo, Bremen, Antuerpia, Rotterdam e outras cidades continentaes são emittidas nos mesmos termos que as de Southampton.

Aos carregadores se previne que esta companhia estabeleceu viagens quinzenaes entre Southampton, Bremen e Hamburgo, de modo que as cargas destinadas a estes dois ultimos portos, conduzidas pelos seus paquetes, sejam baldead no primeiro dos referidos portos.

AMORIM IRMÃOS & C.ª
3—RUA DO BOM-JESUS N.—3

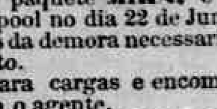

THOS & JAS HARRISON

O paquete **MIRA**, é esperado de Liverpool no dia 22 de Junho, seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.

Para cargas e encommendas trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN
Rua do Commercio n. 13
1º ANDAR

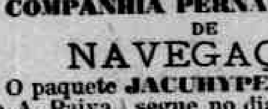

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
NAVEGAÇÃO

O paquete **JACUHYPE**, commandante A. Paiva,) segue no dia 26 do corrente ás 4 horas da tarde para a **Parahyba Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim.**

O paquete **JABOATÃO**, (commandante Guennes Wanderley,) segue no dia 28 do corrente as 4 horas do tarde directo a **Penedo.**

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n.º 13

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O PAQUETE
ORISSA

E' esperado da Europa até o dia 12 de Julho e seguirá depois da demora do costume para **Valparaizo**, com escala por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punta-Arenas, Coronel e Talcahuano.**

O PAQUETE
ORAVIA

E' esperado do sul no dia 24 do corrente, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Coruna e La Palice.**

A Pacific Steam Navigation Company de accôrdo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª, 2.ª e 3.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.

Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes
RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR
Wilson Sons & C. Limited

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

HOJE, ás 2 horas--94-20.--Premio maior . . . . . 15.000:000 réis em inteiros e meios

ORDEM DAS EXTRACÇÕES EM JUNHO DE 1902, DAS LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

2—Segunda-feira.......	N. 95-19.ª	Meios...........	12:000$000	1$500
3—Terça feira.........	N. 94-17.ª	Meios...........	15:000$000	1$500
4—Quarta-feira........	N. 80-30.ª	Meios...........	20:000$000	1$500
5—Quinta-feira........	N. 97-18.ª	Meios...........	15:000$000	1$500
6—Sexta-feira.........	N. 63-243.ª	Meios...........	15:000$000	1$500
7—Sabbado.............	N. 40-33.ª	Decimos.........	50:000$000	7$500
9—Segunda.............	N. 95-20.ª	Meios...........	12:000$000	1$500
10—Terça-feira........	N. 94-18.ª	Meios...........	15:000$000	1$500
11—Quarta-feira.......	N. 100-8.ª	Meios...........	25:000$000	1$500
12—Quinta-feira.......	N. 97-19.ª	Meios...........	15:000$000	1$500
13—Sexta-feira........	N. 63-244.ª	Meios...........	15:000$000	1$500
14—Sabbado............	N. 44-51.ª	Oitavos.........	50:000$000	6$000
16—Segunda-feira......	N. 95-21.ª	Meios...........	12:000$000	1$500
17—Terça-feira........	N. 94-19.ª	Meios...........	15:000$000	1$500
18—Quarta-feira.......	N. 80-31.ª	Meios...........	20:000$000	1$500
19—Quinta-feira.......	N. 97-20.ª	Meios...........	15:000$000	1$500
20—Sexta-feira........	N. 63-245.ª	Meios...........	15:000$000	1$500
21—Sabbado............	N. 81-3.ª	Vigessimos......	500:000$000	15$000
23—Segunda-feira......	N. 95-22.ª	Meios...........	12:000$000	1$500
24—Terça-feira........	N. 94-20.ª	Meios...........	15:000$000	1$500
25—Quarta-feira.......	N. 80-32.ª	Meios...........	20:000$000	1$500
26—Quinta-feira.......	N. 97-21.ª	Meios...........	15:000$000	1$500
27—Sexta-feira........	N. 63-246.ª	Meios...........	15:000$000	1$500
28—Sabbado............	N. 44-52.ª	Oitavos.........	50:000$000	6$000
30—Segunda-feira......	N. 95-23.ª	Meios...........	12:000$000	1$500

OS BILHETES DA ACREDITADA LOTERIA DA *CAPITAL FEDERAL* ACHAM-SE Á VENDA NAS AGENCIAS GERAES DE:

B. DE OLIVEIRA—*CASA DO OURO*—RUA BARÃO DA VICTORIA N. 53—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*BOLIVEIRA*"—CAIXA DO CORREIO N. 80

MARTINS FIUZA & C.—*CASA DA FORTUNA*—RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*FIUZA*"—CAIXA DO CORREIO N. 155

Aluga-se na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife :

FREGUEZIA DA BÔA-VISTA

Becco do Veras n. 13, sobrado de 1.º andar.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Rua de Marcilio Dias n. 8, loja.
Pateo do Carmo n. 39, sotéa.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ

Rua do coronel Suassuna n. 43, 1.º andar.

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua do Marquez de Olinda n. 53, 1.º loja. 1.º e 2.º andar.
Idem n. 57, 1.º andar.
Rua do Tuyuty, outr'ora da Lapa n. 8, loja.
Idem n. 11, casa terrea.
Rua do Amorim ns. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.
Rua do Vigario n. 25, loja.
Idem n. 27, loja, 1.º e 2.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja, 1.º, 2.º e 3.º andar.
Rua da Moeda n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua de Domingos José Martins n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 14, idem.
Idem n. 16, 1.º e 2.º andar.
Rua de São Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.
Idem n. 101, casa terrea.

ATTENÇÃO, vende-se a armação de uma pequena loja situada no centro commercial d'esta cidade e bôa rua, garantindo-se o arrendamento do predio ; para informação à rua Duque de Caxias, n. 56.

AMA, precisa-se de uma para cosinhar para pequena familia, na rua Direita n. 64, 2.º andar.

AMA DE LEITE—Precisa-se de uma á rua Nova de Santa Rita n. 25.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, cangica ; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary : a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

FUNILEIRO.—Precisa-se de um perito em sua arte, na fabrica Paulista; a tratar na mesma.

LEIS DO ESTADO : vende-se a collecção de leis do Estado deste anno, no escriptorio deste *Diario*.

COSINHEIRO.—Quem precisar de um bom cosinheiro deixe carta no escriptorio deste *Diario*.

ORÇAMENTO MUNICIPAL, encontra-se no escriptorio deste *Diario* o folheto contendo a lei do orçamento municipal em vigor.

PERDEU-SE uma pequena bolsa de couro, contendo uma tesoura e mais alguns objectos de uso.
Paga-se generosamente a quem a entregar na redacção d'esta folha.

PRELO : vende-se o prelo em que se imprimia este *Diario*, completamente concertado, dando bôa impressão, por preço modico.

SORTIMENTO de charutos da Bahia e Rio Grande : Cigarros fabricados com fumos escolhidos, e fumos de Goyaz o que ha de mais superior, só se vende na Tabacaria Lusitana, á rua Marquez de Olinda n. 1.

TAXAS : vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

VENDE-SE e retalha-se um terreno, com duas frentes, proprio para edificação situado no antigo becco da Fabrica, na Magdalena, a tratar na Mercearia Loureiro.

VENDE SE um bilhar novo e perfeito a tratar na rua do Marquez de Olinda armazem de moveis n. 10.

VENDE-SE o estabelecimento de fazendas denominado *Bazar das Novidades* sito á rua Duque de Caxias n. 71 a tratar no mesmo. O motivo da venda se dirá ao comprador.

EDITAES

EDITAL

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos feitos da fazenda do Estado.

Faz sciente aos contribuintes do imposto da decima da freguezia da Graça, relativo ao exercicio de 1899 a 1900, abaixo mencionados, que de conformidade com o art. 2.º lettra B do orçamento em vigor, lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente edital, para, sem custa e com guia desta procuradoria, pagarem os seus debitos na Recebedoria do Estado, certos de que, findo aquelle prazo proceder-se-ha á cobrança judicialmente.

Recife, 28 de maio de 1902. O procurador dos feitos, *Antonio Tolentino Rodrigues Campos*.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

Adelaide Maria Ferreira, estrada do Limoeiro, n. 13	16$500
Adelina Amelia Ferreira Bacellar, travessa do Rosarinho n. 1	24$750
Adrião Luiz Pereira da Silva dr., rua das Pernambucanas n. 27	206$250
Antonio Maria do Espirito Santo, Campo Grande n. 6.	16$500
Antonio Pedro de Andrade, S. João de França s/n	16$500
Affonso Fernandes de C. Oliveira, travessa do Portella ns. 2 A, 4, 6, 8 A, 3, 3 A, 5, 7 A, 15, 17, 19, Santo Elias s/n s/n	853$875
Alexandre Manoel Lopes, travessa do Rosarinho n. 9 B	13$200
Alfredo A. Costa e Silva, Afflictos n. 29	13$746
Alfredo Pontual, Campo Grande n. 8 A	13$200
Angelica Maria da Ressurreição, rua João Ramos n. 29	24$750
Anisia Vicencia da Silva, estrada da Matinha	13$200
Anna Joaquina Ribeiro Machado, beco de Santo Amaro n. 14, barão de Itamaracá ns. 14 e 16	110$550
Anna Luiza Mendes, Campo Alegre n. 1	33$000
Anna Silveria Pontual, Ponte d'Uchôa n. 6	61$875
Antonia da Costa, 1.º beco do Ventura n. 18	24$750
Antonio Maria Rabello, S. João de França n. 18	24$750
Antonio Joaquim da Silva, travessa do dr. Feitoza n. 40	19$800
Antonio José Almeida, estrada para a Matinha n. 9.	16$500
Antonio Marques de Oliveira, rua Nunes Machado n. 28 A	33$000
Antonio Moura, estrada da Matinha n. 2	33$000
Antonio Pinheiro da Silva, Baixa Verde n. 10	99$000
Antonio Vieira Rabello, Campo Grande n. 12	24$750
Antonia Maria dos Santos, estrada de Belem n. 7 A	33$000
Agueda Maria da Conceição, estrada para a Matinha n. 17	8$250
Balbina Schoffler, Baixa Verde n. 30	24$750
Bellarmino Pereira de França, estrada de Belém n. 9 B	24$750
Benedicto Antonio de Almeida, rua coronel Appolonio n. 2	22$550
Bento Menaut, rua do Cupim ns. 26 e 28	99$000
Bernardino Lopes Alheiros, rua Visconde de Goyanna n. 161	55$000
Bertholina Dionisia do E. Santo, estrada de Limoeiro, n. 53	9$900
Barretto de Sampaio, Graça, n. 16	49$500
Carlos, rua Nunes Machado, s/n	57$750
Candida Alves Pereira de Souza, Afflictos, n. 29	13$746
Candida Emilia d'Almeida, rua Joaquim Nabuco, n. 24	49$500
Candida Maria da Conceição estrada de Belém, n. 12 E	16$500
Candida Alexandrina B. Uchôa, becco F. do Coimbra, n. 5	33$000
Carlos José Rodrigues, estrada da Matinha, n. 4 B	19$800
Carlos José Rodrigues e seus filhos, estrada da Matinha, n. 26	27$500
Carolina P. da Silva, estrada de Belém, n. 3 E	38$800
Catharina de Elias, estrada de Belém, n. 14	41$250
Clementino Gomes da Silva, estrada de Limoeiro, n. 33	19$800
Cecilia M. do C. Pereira, estrada de Belém, s n	132$000
Damião Francisco de Souza, 2.ª travessa do Campo Alegre, n. 1 B	11$550
Damião José de Souza, travessa do Rosarinho, n. 4 A	9$900
Delmiro Augusto da Cruz Gouveia, M. C. Cintra, s/n	3:437$500
Desiderio Basilio de Lima, estrada para Matinha, n. 3	16$500
Edmundo Cabral estrada da Matinha, n. 5	13$200
Edmundo Cabral e outro, estrada para a Matinha, n. 1 A	29$700
Eduardo, Contendas, n. 4	13$750
Elvira Luiza do Nascimento, 1.ª travessa de Belém, n. 4	13$200
Emilia Gomes de Mendonça, Agua Fria, n. 13	99$000
Estevão Rodrigues Campello, travessa do dr. Feitosa, n. 14	24$750
Evaristo Rodrigues Vianna, estrada de Belém, n. 9 F	34$375
Francisco B. Arruda, rua dr. Feitosa, n. 5	9$900
Florentino Lopes Guimarães, estrada nova de Beberibe, n. 2 C	9$900
Feliciano Almeida, estrada da Matinha, n. 9	13$200
Firmino Ferreira de Carva- Filho, estrada de Limoeiro	9$900
rmino, estrada de Limoeiro, n. 12 C	33$000
Firmino Ricardo de M. Mesquita Pimentel, rua coronel Appolonio, n. 6	33$000
Francelino Alves, Barão Itamaracá, n. 10	5$136
Francisca Maria da Conceição, estrada da Matinha n. 7	11$550
Francisco Barros e Silva, travessa do Portella s/n	24$750
Francisco Ferreira Tavares, Espinheiro, n. 2	13$200
Francisco de Miranda, estrada de Belém	99$000
Francisco de Paula Martins estrada dos Afflictos n. 32	247$500
Francisco Pereira Bastos, rua das Creoulas n. 35	41$250
Francisco H. F. Ferreira, estrada de João de Barros s/n	19$800
Francisco de Salles Pereira Bastos, rua das Creoulas, ns. 6, 8, 10, 12, 12 A, e 12 B	156$750
Francisco Gomes de Araujo Wanderley, travessa dr. Feitosa, n. 16	9$900
Gonçalo José Cardoso, estrada de Belem, n. 14 D	16$500
Graciano Joaquim Narcizo, rua das Pernambucanas, ns. 35 e 37	165$000
Guilherme Antonio da Fonseca, 2.ª travessa de Belém	16$500
Guilherme Ferreira Pinto, rua Joaquim Nabuco ns. 44 e 46	82$500
Guilherme José da Motta, Agua Fria. n. 9	49$500
Henrique Lacerra, rua Joaquim Nabuco, n. 52	99$000
Henrique Pereira de Oliveira, estrada de Limoeiro, n. 67	19$800
Herdeiros, filhos, Anna B. Cunha Paiva, estrada da Matinha, n. 24	24$750
Herdeiros e viuva de Emilio A. José da Silva, rua da Hora, s/n	82$500
Herdeiros Benedicto Gomes de Oliveira, rua das Creoulas, n. 31	19$800
Herdeira Jovita filha de Manoel Carpinteiro Peres. B. Verde, ns. 11 e 13	24$750
Herdeira Julia A. Fernandes Gayo, rua da Graça, n. 1 B.	24$750
Herdeiro Antonio Gonçalves Guimarães, estrada de João de Barros, n. 5	34$375
Herdeiros f i l h o s, Manoel Gonçalves Diogo, estrada de Belém, n. 3, A	33$000
Herdeiros filhos de José Francisco Poças, rua das Pernambucanas, n. 24	33$000
Herdeiros de Pedro Barbosa de Araujo, João de Barros n. 10, A	66$000
Herdeiros de Sebastião José da Silva Braga, João de Barros, n. 12	66$000
Hermelinda Joanna Ferreira da Motta, rua Amelia	36$300
Hermina Jovita da Conceição estrada de Limoeiro	20$625
Innocencio Carneiro Bezerro, estrada Nova de Beberibe, n. 4, B	16$500
Isidoro Ramos da Silva, travessa dr. Feitosa, n. 48	16$500
Izabel L. Anna Campos, João de Barros, n. 8	17$435
J. B. dos Santos, Tamarineira, n. 7, B	19$800
Jacintha Maria da Conceição, rua Contendas n. 2	16$500
Joanna Florentina de Oliveira, estrada de Belem n. 12 b	24$750
João Alberto P. de Lyra (dr.) rua das Pernambucanas n. 64	99$000
João Benigno da Silva, rua Contendas n. 2 C	33$000
J. C. das Chagas, Rosarinho 1 C	16$500
João Evangelista Penedo Constant, travessa do dr. Feitoza n. 17	14$850
João Ferreira da Silva, estrada de Limoeiro n. 24	16$500
João Francisco Monteiro, estrada de Belem n. 14 B	33$000
João Francisco dos Santos, Tamarineira n. 9, travessa do dr. Feitoza n. 15	66$917
João Gonçalves da Silva Beirão, Estrada Nova de Beberibe n. 2 A	55$000
João Ignacio Ferreira da Cunha, rua Contendas n. 15	19$800
João Rames, rua do Cupim n. 7, estrada de Belem n. 14 e 14 A	231$000
João Rodrigues Almeida Beirão, rua das Pernambucanas ns. 41 e 43	140$250
João de Sá Cavalcante de Albuquerque (dr.) rua Joaquim Nabuco n. 65	198$000
Joaquim Francisco Lavra, Rosarinho n. 6	49$500
Joaquim Rodrigues Almeida Beirão, rua das Pernambucanas ns. 31 e 39	229$900
Joaquim da Silva Ferreira, Afflictos ns. 5 A. 5 B	49$500
Jorge Fernandes & Filho, travessa do Rosarinho n. 5	24$553
José Antonio, estrada de Belem ns. 12 A. 12 C	49$500
José Antonio Cordeiro, Espinheiro n. 2 A	99$000
José Antonio Ferreira Vinhaes, rua da Amizade n. 47	27$500
José Bellarmino Pereira, estrada de Limoeiro n. 4 A	16$500
José Bernardo de Figueiredo 1/3 H. Dias n. 26	6$600
José Carneiro, Zumbi n. 2 B.	9$900
José Correia de Araujo, Encrusilhada s/n	33$000
José Dativo dos Passos Bastos, travessa do Jacintho n. 4, Graça n. 2 C. travessa das Pernambucanas n. 9. 11, 15	247$500
José F. de Carvalho, rua do Cupim n. 12 e 14	94$050
José Firmo Xavier, travessa do Paysandú n. 6	33$000
José Francisco de Arruda, rua dr. Feitoza n. 2 C	30$250
José Francisco Hemeterio Portella, Campo Grande	16$500
Jeremias de Azevedo Mello, rua da Hora n. 27	8$250
José Guimarães, Campo Alegre n. 1	23$100
José Joaquim Antunes, estrada de Belém	41$250
José Joaquim dos Santos e outros, Paysandú n. 46 A	99$000
José de Lima Menezes, S. João de França	24$750
José Marques dos Santos Aguiar, Afflictos n. 1	110$000
José de Mattos, Graça n. 4	19$800
José Ribeiro Fernandes, Estrada Nova de Beberibe n. 5	9$900
José Rodrigues de Oliveira, estrada do Limoeiro ns. 2 e 11 A	42$900
José Rodrigues Tavares de Mello dr., rua da Amizade n. 20	151$200
Josephina A. Gomes Maia, Afflictos n. 29	13$746
Julia Soteria da Conceição, estrada do Limoeiro n. 55	9$900
Lino Agripino da Cunha, rua Contendas n. 12	49$500
Luiz José Affonso, Ponte d'Uchôa, n. 18 e 20	110$000
Luiza de França Espirito Santo, estrada do Limoeiro n. 51	11$275
Manoel Abilio dos Santos, Tamarineira n. 11	13$200
Manoel de Almeida Mello, rua dr. Feitosa n. 3	4$950
Manoel Antonio de Albuquerque Machado, estrada de Belém ns. 9 D, 9 E, 9 C, 9 B e 9 G, travessa do dr. Feitosa ns. 24, 26 e 28, e estrada do Limoeiro n. 43	167$750
Manoel Antonio Ferreira Gomes, becco de Santo Amaro n. 10	41$250
Manoel Antonio da Silva, 1.ª travessa de Belém n. 2	22$550
Manoel Barros Nepomuceno, Campo Grande n. 2 C	16$500
Manoel de Barros Wanderley, Afflictos ns. 34 e 36	195$500
Manoel de Carvalho Soares Brandão, Rosarinho n. 5	66$000
Manoel Clementino de Souza, 2.ª travessa do Campo Alegre n. 4	19$800
Manoel Coêlho Cintra Ramalho, travessa do dr. Feitosa n. 42	24$750
Manoel Ferreira Leite, rua das Creoulas n. 29	48$119
Manoel Francisco de Souza Filho, rua Amelia n. 15	165$000
Manoel Francisco Tavares, Graça n. 2 D	19$800
Manoel Jacintho Gomes, Espinheiro n. 7	82$500
Manoel Joaquim dos Santos, estrada de Belem n. 14 E	16$500
Manoel Lopes Machado, Afflictos n. 10	132$000
Manoel Pereira Araujo Vianna Junior, travessa do Rosarinho n. 9	27$500
Manoel Pereira da Silva, Agua Fria n. 11	27$500
Manoel Pereira da Silva Borboleta. estrada de Belem n. 9 E	27$500
Manoel Saturnino, rua Barão de Itamaracá n. 5	19$800
Marcionilla Eulalia de Oliveira, rua S. João de França n. 6	16$500
Marco Ribeiro Peres, entrada para Matinha n. 22	23$100
Maria Amelia, estrada de Belem s/n	24$750
Maria Anna de Sampaio Lins Rozarinho n. 7	41$250
Maria Candida da Costa Reis, Afflictos n. 29	13$746
Maria Eufrasia A. Mello, rua das Creoulas n. 20	49$500
Maria Feliciana Outtes, João de Barros ns. 22 C e 22 D	46$200
Maria Florencia da Cruz, Graça n. 1 D	11$550
Maria Gertrudes de Jesus Xavier, travessa do Paysandú n. 5 C	13$200
Maria da Gloria Adelaide de Souza, rua do Paysandú n. 42, rua da Hora n. 13 e rua Barão de Itamaracá 11	247$500
Maria Illuminata da Conceição, travessa do Dr. Feitoza n. 12	24$750
Maria Joaquina das Dores e outras, rua da Creoula 49	33$000
Maria José, travessa do Rosarinho n. 11 F	9$900
Maria José de Jesus, travessa do Dr. Feitoza n. 7	27$500
Maria do Reis Gonçalves de Souza, Afflictos n. 29	13$743
Maria Rosa, estrada do Limoeiro n. 75	16$500
Maria Rosa Teixeira de Moura, Fernandes Vieira n. 1	103$125
Manoel Cavalcante de Albuquerque, estrada de Belem	26$400
Mathias Gonçalves Fernandes, becco da Cruz das Almas n. 6 e Tamarineira n. 5	132$000
Miguel de Souza, rua da Hora n. 8	21$386
Paulino Barbosa da Silva. estrada de Belem n. 10 B	132$000
Paulino Gonçalves Macedo, estrada de Belem s n	57$750
Pedro Correia de Oliveira, Ponte d'Uchoa n. 14	49$500
Pedro José Ferreira, Graça n. 13	49$500
Raphael, Feitoza n. 3	18$150
Ricardo, 3.ª travessa do Campo Alegre n. 1	9$900
Rita Maria do Carmo Leitão, travessa do dr. Feitoza n. 38	29$700
Rosalina Guimarães Maia, Agua Fria n. 7 A	13$200
Rufino M. L. de Mendonça, estrada da Matinha n. 18	16$500
Sabino, rua de Santo Elias n. 1	16$500
Sabino Olegario de P. Baptista, Afflictos n. 29	13$746
Satyro Rodrigues Peixoto, João de Barros s/n s/n	99$000
Salustiana Maria de Jesus, Zumby n. 2	9$900
Sebastião Cavalcanti de Albuquerque, Agua Fria ns. 19 e 21	82$500
Seraphim José Lopes, 1.º becco do Ventura n. 5	99$000
Severina Maria da Conceição, estrada de Limoeiro n. 85	16$500
Severino A. Bezerra, João Ramos n. 1	82$500
Sebastião José Bezerra Cavalcanti, rua Visconde de Goyanna n. 165	110$000
Thereza de Jesus Vianna Simões, rua das Pernambucanas n. 25 A	34$375
Thomaz Alves Maciel, estrada de Belém n. 6	165$000
Tolentina E. Candida do Monte, Baixa Verde n. 1	82$500
Trajano Vieira da Cunha, rua dr. Feitoza n. 2 A	16$500
Usina Beltrão, estrada de Belém n. 1 A	1:650$000
Valentim Rodrigues dos Prazeres, rua da Hora n. 21 B	115$600
Virgilio de Gusmão Coêlho (dr.), Ponte de Uchôa n. 29	137$500
Viuva do Sargento Joaquim Dias, estrada de Belém s/n	33$000

EDITAL

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 21 junho de 1902.

O dr. João Ferreira de Almeida Guimarães director geral da Secretaria da Fazenda, presidente do Tribunal do Thesouro do Estado, etc.

Convida aos srs. concessionarios das uzinas constantes da relação infra, a virem, até 30 do corrente mez, recolher os juros dos emprestimos que lhes foram feitos pelo Estado, certos de que na falta de recolhimento ficam sujeitos aos juros da mora de conformidade com as leis e regulamentos em vigor.

João Ferreira de Almeida Guimarães

Relação a que se refere o edital supra.

Periodos a que se referem os debitos

Uzina Trapiche—De julho de 1896 a junho de de 1902
Idem Carassú—Idem, idem.
Idem Ipojuca—Idem, idem.
Idem Bamburral—De julho de 1900 a junho de 1902.
Idem Coêlho—De julho de 1895 a junho de 1902.
Idem Phœnix—De janeiro de 1900 a junho de 1902.
Idem Catende—De julho de 1895 a junho de 1902.
Idem Salgado—De janeiro de 1900 a junho de 1902.
Idem Cachoeira Lisa—De julho de 1896 a junho de 1902.
Idem Maria das Mercês—De julho de 1900 a junho de 1902.
Idem Caxangá—Idem, idem.
Idem Cabo—De janeiro de 1899 a junho de 1902.
Idem Pery-Pery—De julho de 1895 a junho de 1902.
Idem Conceição—De janeiro de 1896 a junho de 1902.
Idem Raiz de Dentro—De julho de 1895 a junho de 1902.
Idem Nova Conceição—Idem, idem.
Idem Massauassú—De julho de 1896 a junho de 1902.
Idem N. S. de Lourdes—De julho de 1895 a junho de 1902.
Idem Bom-Fim—De julho de 1901 a junho de 1902.
Idem Pirangy-Assú—De julho de 1895 a junho de 1902.
Idem 13 de Maio—Idem, idem.
Idem Muribeca—De julho de 1897 a junho de 1902.
Idem Páo-Sangue—De janeiro de 1901 a junho de 1902.
Idem Santa Cruz—Idem, idem.
Idem Progresso Colonial—De julho de 1899 a junho de 1902.
Idem Frecheiras—De julho de 1896 a junho de 1902.
Idem Cabeça de Negro—De janeiro a junho de 1902.

3.ª Sessão da Sub-Directoria da Contabilidade do Thesouro de Pernambuco, em 19 de junho de 1902.

O chefe,
A. da Trindade M. Henriques.

EDITAL

O dr. Francisco de Carvalho Nobre, juiz substituto parcial do commercio do municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que a requerimento do dr. curador fiscal das massas fallidas, ficou marcada para o dia 2 do mez de julho proximo vindouro, a reunião dos credores da massa fallida de Ignacio Nery da Fonseca.

Convoco, portanto, todos os referidos credores para se reunirem no dia acima designado, ao meio-dia, na sala das audiencias, afim de proceder-se á verificação dos respectivos creditos e ás demais formalidades e diligencias determinadas por lei.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital, com outro de igual theor, que serão publicado pela imprensa e affixado no logar competente.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 21 de junho de 1902.

Paga nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorisado, o escrevi.

Eu Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

EDITAL

FACULDADE DE DIREITO

De ordem do sr. dr. director, faço publico que em virtude de autorisação do exm. sr. ministro da justiça e negocios interiores, reabrir-se-ão no dia 1 de julho proximo futuro as aulas do curso juridico-social desta faculdade.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou-se publicar o presente edital.

Faculdade de Direito do Recife, 10 de junho de 1902.

O secretario,
Henrique Martins.

EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. prefeito faço saber aos donos de estabelecimentos, fabricas e officinas inclusive as companhias de estradas de ferro do municipio, que fizerem uso de motores a vapor, geradores de vapor e caldeiras locomoveis de força superior a 2 cavallos, assim como de recipientes de mais de cem litros de capacidade, em que as materias a elaborar são aquecidas pelo vapor gerado em caldeiras distinctas, que lhes fica assignado o prazo de sessenta dias para na conformidade do disposto nas leis municipaes ns. 4 e 311, apresentarem á vistoria ditas machinas devendo requerel-a á Prefeitura com indicação da procedencia, numero, se houver mais de uma, nome do fabricante, genero de industria e uso a que se destina, localidade onde funcciona, forma, capacidade e superficie de aquecimento, ficando desde logo avisados de que findo o prazo marcado nenhuma dellas será admittida a funccionar sem que tenha sido vistoriada, incorrendo os infractores nas penas estatuidas nos §§ 3 a 8 do art. 36 e art. 37 da secção 5.ª do capitulo unico do titulo 6.º de citada lei n. 4.

Secretaria da Prefeitura municipal do Recife, em 11 de junho de 1902.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

O doutor Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda Juiz de Direito de Orphãos do Municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que finda a audiencia deste juizo do dia oito do mez de julho, será vendido em hasta publica o immovel seguinte :—Uma casa numero dezesete, á estrada para o Engenho Dous Irmãos, denominada «Sapotiseiro», com trinta e tres palmos de frente e oitenta de fundo, com uma porta e janella na frente, duas portas e duas janellas no oitão, duas salas, quatro quartos internos, cozinha externa e um terreno que vai até a Travessa do Mussú, não murado ; foi avaliada por um conto e quinhentos mil réis (1:500$000). Pertence ao espolio inventariado de Felippe Needham e vai á praça a requerimento da viuva e inventariante Dona Joaquina Dubeux Needham, para pagamento de dividas e mais despesas do mesmo espolio. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar editaes afim de serem publicados pela imprensa e affixados nos logares do costume. Subscrevo. O Escrivão.

Recife, 10 de Junho de 1902.

Manoel S. de Barros Falcão.
Joaquim Alcebiades T. de Hollanda.

EDITAL

O doutor Francisco de Carvalho Nobre, juiz substituto parcial do commercio do municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que depois da audiencia deste juizo, que se realisar no dia 17 de julho proximo vindouro, serão levados á primeira praça, para serem arrematados por quem mais dér e maior lanço offerecer os bens seguintes :

Um sobrado de tres andares á rua do Bom Jesus numero quatro, freguezia de São Frei Pedro Gonçalves do Recife, tendo o pavimento terreo tres portas de frente, inclusive a da escada, em um só salão ; o primeiro andar tem tres portas de frente, com varanda de ferro corrida, duas salas, quatro quartos, e cozinha interna, o segundo andar tem tres portas de frente e varanda de ferro corrida, e os mesmos commodos do primeiro andar ; o terceiro andar tem 3 janellas de frente, duas salas quatro quartos e cozinha interna ; edificado em sólo proprio, medindo de frente sete metros e quinze centimetros e de fundo desenove metros e vinte centimetros ; avaliado por dez contos de réis.

Um dito tambem, de tres andares sito á mesma rua, numero quinze, tendo : o andar terreo tres portas de frente inclusive a da escada e em um só salão, o primeiro andar tem tres portas de frente com varanda de ferro corrida, duas salas, dois quartos, e cozinha interna, o segundo andar tem tres portas de frente com varanda de ferro corrida, duas salas, tres quartos, e cosinha interna ; o terceiro andar tem tres janellas de frente, duas salas, tres quartos e um sotão em um só salão que serve de cozinha ; edificado o mesmo predio em terreno proprio e medindo de frente cinco metros e cincoenta e cinco centimetros e de fundo deseseis metros e dez centimetros ; avaliado por doze contos de réis.

Os ditos bens, que a avaliação total é de vinte e dous contos de réis, vão a praça em virtude de execução de sentença que José de Souza Carreiro, move contra Manoel Ferreira Bartholo e sua mulher, d. Delphina Rosa Martins Bartholo. E não havendo licitantes que cubram o preço da avaliação, irão ditos bens á segunda praça, com o abatimento e espaço da lei :

E para que chegue ao conhecimento de todos passou-se o presente edital com outros de igual thêor que serão publicados pela imprensa e affixados nos logares do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos vinte e um dias do mez de junho do anno de 1902.

Eu, Humberto Machado Dias, escrevente auctorisado o escrevi.

Eu, Gustavo Alberto de Britto escrivão do commercio o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

EDITAL

Secretaria da Industria do Estado de Pernambuco

1.ª DIRECTORIA

EXGOTTOS DA CIDADE DO RECIFE

De ordem do sr. director geral e em cumprimento ao acto de 17 do corrente, abaixo transcripto, do sr. governador do Estado, declaro que no dia 19 de maio de 1903, recebem-se nesta secretaria propostas em carta fechada, devidamente selladas para a construcção e exploração de uma rêde de exgottos na cidade do Recife.

Recife, 19 de maio de 1902.

Olympio Costa.
Chefe da secção.

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 17 de maio de 1902.

O governador do Estado usando da autorisação que lhe foi concedida pela lei n. 523, de 28 de junho de 1901, disposições geraes, art. 1.º, n. 11, resolve determinar que a Secretaria da Industria publique editaes de concurrencia para construcção e exploração de uma rêde de exgottos na cidade do Recife, de accôrdo com as clausulas nesta data approvadas, organisadas pelo director geral das obras publicas.

Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

CLAUSULAS PARA O ESTABELECIMENTO DE UMA RÊDE DE EXGOTTOS NA CIDADE DO RECIFE.

1.ª

A empreza que se organisar tomará posse em 1903 do material da companhia actual, que nessa epocha deve reverter ao Estado, começando immediatamente a exploração do serviço e estendendo-o á nova zona.

2.ª

A zona a ser explorada deverá abranger os bairros do Recife, Santo Antonio, S. José e Bôa-Vista, estendendo-se até Afogados, Fernandes Vieira, Capunga, Magdalena e Santo Amaro, e será limitada pela linha vermelha traçada na planta que acompanha as presentes clausulas.

3.ª

A empreza deverá se occupar da remoção de materias fecaes, aguas servidas, residuos liquidos de cocheiras, fabricas, etc., que estiverem dentro dos limites da zona, incluindo as aguas pluviaes dos telhados, patios e quintaes, que poderão ter canalisação especial para o rio.

4.ª

Poderão ser acceitas propostas para um systema de canalisação unica, que comporte tambem todas as aguas pluviaes.

5.ª

Os estudos e propostas deverão ser feitos para qualquer dos casos de que tratam as clausulas antecedentes.

6.ª

O systema de exgotto deve ser de circulação continua das materias.

Os concurrentes deverão apresentar, no caso de exclusão das aguas pluviaes, um projecto de evacuação das materias a exgottar, sem ter outra communicação com o ar da cidade, além da obtida pelas chaminés de ventillação, que serão collocadas nos syphões das dirivações e apparelhos das casas.

7.ª

Na escolha das propostas ter-se-á muito em vista a simplicidade para o bom funccionamento do systema e a sua efficacia.

8.ª

Os concurrentes deverão provar que o funccionamento do serviço será organisado de modo tal que as materias sejam removidas continuamente, permanecendo no systema o menor tempo possivel e que serão tomadas as providencias, para que no caso de obstrucção do encanamento, não sejam necessarias excavações, bem como, que sejam removidas todas as causas de infecção da cidade.

9.ª

As materias dos diversos encanamentos deverão ser conduzidas ao mar, além dos arrecifes, no local em frente á ilha do Nogueira, ou em outras quaesquer que forem julgadas convenientes, ficando a bocca do cano de descarga dois metros, pelo menos, abaixo do nivel da baixa-mar.

10

Deverão existir na rêde de exgotto, apparelhos que façam circular agua em abundancia, nos collectores e poços de visita, para facilitar o exame, concerto e desobstrucção dos encanamentos, evitando o mais possivel, a excavação das ruas, praças e quintaes.

11

Em logar de serem lançadas ao mar as materias, o governo poderá permittir á empreza aproveital-as, quando por este facto não exista inconveniente hygienico.

12

A empreza deverá fornecer agua (dôce de preferencia), em abundancia, para o funccionamento completo de todo o systema, inclusive os apparelhos dos chalets-latrinas, mictorios publicos e das casas.

13

O projecto deverá satisfazer a todas as condições hygienicas, confirmadas pela experiencia.

14

A empreza deverá construir 50 mictorios publicos e 5 chalets-latrinas, nos logares indicados pelo governo, afim de serem entregues, sem indemnisação alguma, ao governo, ou á municipalidade, que fará a conservação dos mesmos. Em cada chalet-latrina collocar-se-á 6 apparelhos, sendo 2 com *toilette*.

15

Os concurrentes deverão apresentar um ante-projecto de todas as obras, acompanhado de uma memoria descriptiva e completa do systema, seu funccionamento, de todos os trabalhos a serem executados e uma planta da cidade na escala de 1/2000.

Nesta planta devem figurar todas as canalisações com suas ramificações e accessorios, poços de visitas, registros, etc, indicação dos respectivos diametros, direcção, espessuras, declives e natureza.

Deverão apresentar tambem desenhos especiaes em escala conveniente, representando as valvulas, syphões, tanques, apparelhos e todos os accessorios da canalisação, de modo a mostrar visivelmente todos os detalhes, desenhos dos melhores typos de apparelhos de latrinas em uso com os seus accessorios e dos mictorios publicos e chalets-latrina para serem escolhidos pelo governo; desenhos das estações de serviço e machinismos com todas as dimensões; desenhos indicando o systema de lavagens, ventillação e ligação do exgotto das casas com a canalisação geral; e typos completos de uma canalisação no interior das casas, comprehendendo apparelhos, tanto para materias fecaes como para aguas servidas e pluviaes.

16

Os canos collectores que actualmente passam em quintaes das casas serão retirados, collocando-se novos nas ruas para o mesmo fim.

17

O prazo do privilegio será de trinta annos, a contar da data da approvação do contracto pelo Congresso, findo o qual todo o material do contractante comprehendendo terrenos, edificios, obras, machinismos e encanamentos em perfeito estado de conservação e funccionamento, passará a ser propriedade do Estado, sem o mesmo contractante ter direito á indemnisação.

18

Os proponentes deverão indicar as taxas a serem cobradas por apparelho de latrina.

Para as casas que tiverem mais de um apparelho, far-se-á abatimento de 20 % na taxa do segundo apparelho, 40 % na do terceiro e 50 % na do quarto em diante.

Essas taxas serão pagas pelo governo e entregues ao contractante por semestres vencidos, um terço em ouro ou papel equivalente e dois terços em moéda corrente.

19

As casas que pagarem o imposto de decima urbana até 37 mil réis, terão sobre os preços um abatimento de 50 %, e as que pagarem mais de 37 até 72 mil réis terão sobre aquelles preços um abatimento de 20 %.

20

Para auxilio das despesas de fiscalisação a empreza contribuirá com a quantia de doze contos de réis annuaes, que será descontada semestralmente das quantias pagas pelo governo.

21

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no thesouro do Estado a quantia de cinco contos de réis em dinheiro ou em apolices da divida publica.

Perderá o direito a essa caução o proponente preferido que, convidado para assignar o contracto, a isso se recusar.

Para a assignatura do contracto o proponente reforçará a primitiva caução com a importancia de quinze contos de réis que, como aquella, permanecerá no thesouro para garantia do contracto.

22

No contracto serão estabelecidas multas que variarão de um conto a quatro contos de réis que poderão ser dobradas no caso de reincidencia e deduzidas das contribuições ou da caução.

23

O governo reserva-se ao direito de escolher a proposta que lhe parecer mais vantajosa podendo recusar todas.

24

De accordo com o artigo 34 do contracto da actual empreza de exgottos, será ella preferida no caso de haver igualdade de preços.

Recife, 23 de agosto de 1901.

M. de Sá Brunet,
Director das obras publicas.

EDITAL

O doutor Pedro de Assis Rocha, presidente do concelho municipal de Olinda, em virtude da lei etc.

Faço saber a quem interessar possa que nos termos do artigo 24 da lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892, acha-se installada na sala das sessões do concelho, a commissão municipal de alistamento eleitoral, cujos trabalhos deverão durar vinte dias contados desta data.

A' referida commissão incumbe de conformidade com os ns. 1 e 2 do art. 25.

1.º Rever os alistamentos preparados pelas commissões seccionaes, afim de excluir os nomes dos cidadãos que não tenham provado as qualidades de eleitor e eliminar os mencionados nas informações de que trata o artigo 19 da referida lei desde que não haja prova em contrario.

2.º Resolver as reclamações que forem apresentadas sobre a inclusão indevida e não inclusão.

Sala das sessões da commissão municipal de Olinda, em 10 de junho de 1902.

E eu Manoel de Souza Lopes, official da secretaria do concelho o escrevi.

Pedro de Assis Rocha.

EDITAL

O dr. chefe de policia recommenda as autoridades policiaes deste municipio a inteira execução do artigo 5.º capitulo 4.º da lei municipal n. 4 de 27 de fevereiro de 1893, o qual dispõe o seguinte :

« Fica prohibido dentro da cidade o uso de roqueiras, bombas e fogo solto (busca-pés) ; os infractores serão multados em 30$000 e no dobro pela reincidencia.»

Repartição Central da Policia de Pernambuco, em 18 de junho de 1902.

O secretario,
Alfredo Freire.

EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. prefeito e na conformidade do preceituado no art. 1.º das disposições geraes do regulamento expedido pela prefeitura em 17 de Janeiro do corrente anno, faço publico aos interessados, inclusive ás companhias de seguros estabelecidas nesta capital que nos dias 23 e 25 do corrente, ás onze horas da manhã, proceder-se-ão successivamente as vistorias nos motores e caldeiras dos seguintes estabelecimentos :

Fabrica de oleos a vapor de F. Gontz, á rua dos Prazeres n. 23 ; fabrica Caxias, de Azevedo & C., á rua do Forte ns. 3 a 9 ; fabrica de chapéos a vapor de José Nogueira da Silva, á rua do Visconde de Goyanna n. 147 e fabrica de sabão de Santos Araujo & C., á rua de S. Miguel n. 100 ; devendo os proprietarios de ditos estabelecimentos pagar adiantadamente a importancia das respectivas vistorias na conformidade do art. 2.º das citadas disposições.

Secretaria da prefeitura municipal da Recife, em 20 de Junho de 1902.

O Secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

O coronel Pedro Osorio de Cerqueira, presidente da commissão municipal do Recife.

Cumprindo as disposições do § 2.º do art. 25 da lei n. 35 de 26 de janeiro de 1902 faz saber que as petições dos cidadãos João Frauci*s*co dos Prazeres e Joaquim Francisco das Chagas e Silva, reclamando contra os actos da 6.ª e 10.ª commissões seccionaes que não os incluiram nos referidos alistamentos, foram deferidas.

Eu Manoel Carneiro de Souza Lacerda, secretario da commissão municipal, o escrevi.

Paço do Concelho Municipal do Recife, 20 de junho de 1902.

Pedro Osorio de Cerqueira.

COMMERCIO

DIA 23

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos a 12 d, fazendo-se a cobrança de saques a mesma taxa.

Após as noticias do Rio os bancos mantiveram a mesma taxa baixando mais tarde para 11 7/8 taxa que fecha.

Em papel particular e bancario repassado constou negocio a 12 d. e 12 1/8.

BOLSA

Cotação official

Cambio sobre Londres a 90 d/v 12 1/8 d por mil reis particular.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	Não houve
Crystalisados	Não houve
Demeraras	Não houve
Brancos	4$000 a 4$600
Somenos	2$100 a 2$600
Mascavados	1$800 a 2$000
Brutos seccos	Não houve
Brutos mellados	Não houve
Retames	1$000 a 1$200
Mel por pipas	a 35$000
Aguardente conforme o grão	$250 a $200
Alcool conforme o grão	$400 a $450

Algodão

Cota se a 10$200 sem vendedores.

Caroços de algodão cotam-se	a $850
Sola, o meio nominal	6$000 a 9$000
Raspas de mamona, cota-se	a 2$000
Borracha de	1$500 a 2$000
Milho perfeito	a $155
Feijão mulatinho, Cota-se safra velha	a 10$000
Farinha de mandioca, cota-se conforme a qualidade e procedencia	3$300 a 3$200

Couros

Pelles de cabra a 120$000 o cento.
Couros espichados $900 a $980.
Couros salgados seccos, $970 a $980
Couros verdes, a $570 o kilo

REVISTA COMMERCIAL

DE 7 A 14 DE JUNHO DE 1902

O nosso mercado mostrou-se com limitado interesse para os principaes generos de exportação, cujos preços são cotados nas secções competentes.

O mercado de generos de estiva tambem mostrou-se com pouco interesse, mantendo-se mais ou menos os preços annunciados na ultima revista.

Cambio—As taxas sobre Londres a 90 d/v foram de 11 13/16 a 12 por 1$000 do banco, fecha a 13.

MERCADO DE EXPORTAÇÃO

Aguardente—Ainda marcamos os preços de 66$000 a 70$000 a pipa de 480 litros a de 21 grau, o mercado firme, as entradas são de pouco interesse.

Alcool—Tambem mantiveram-se os limites de 98$000 para o de 38 graus e de ...... 105$000 para o de 40 graus a pipa de 480 litros: o mercado mostrou se firme.

Algodão—Declinou para 10$600 os 15 kilos de primeira sorte de bôas procedencias, valendo 1$000 menos o mediano e 2$000 o de segunda sorte; o mercado fecha nominal a 10$300.

Assucar—O mercado mostrou-se em alta como demonstram os preços, cotados por 15 kilos com capa para a exportação.

Crystal	3$800 a 4$200
Usina	5$000 a 5$400
Branco de 3ª bôa	4$000 a 4$500
Branco de 3ª regular	3$400 a 3$700
Branco de 4ª sorte	3$000 a 3$20·
Somenos	2$500 a 2$900
Mascavinho	2$200 a 2$400
Mascavado purgado bom	2$000 a 2$100
Mascavado purgado regular	1$800 a 1$900
Bruto secco	1$800 a 1$850
Bruto mellado	1$250 a 1$300

Borracha de Mangabeira—Mantiveram-se os limites nominaes de 22$500 a 30$000 os 15 kilos.

Couros salgados seccos—Subiram os preços, as vendas foram de 1$000 a 1$020 o kilo, o mercado dependente do cambio.

Couros salgados verdes—Ainda marcamos nominal a 570 réis o kilo.

Mel—Cotamos nominal de 35$000 a pipa

Pelles com cabello—Ainda marcamos as de cabra primeiro sorte a 220$000 e as de carneiro primeira sorte a 110$000 o cento.

Sola—Mantiveram-se os limites nominaes de 6$000 a 9$000 o meio, conforme a procedencia.

Acções—Na hora da bolsa venderam-se 40 acções da Companhia Industrial Pernambucana, valor de 150$000 a 100$000 e 100 do Banco Popular, valor realizado de 1 $000 a 3$000 cada uma

Cambios—Deram-se officialmente transacções sobre a praça de Londres a 90 d/v aos algarismos de 11 7/8 a 12 por 1$000 do banco.

EXPORTAÇÃO

DIA 20 DE JUNHO DE 1902

Para o exterior

No paquete allemão *Wolfsburg*, para Hamburgo carregaram :

Landy Brothers, 5 fardos com 1200 kilos de borracha de manniçoba e 804 couros seccos salgados pesando 9648 kilos

No paquete belga *Wordsworth*, para New-York carregou :

Landy Brothers, 413 couros seccos salgados pesando 4956 kilos.

Para o interior

No paquete nacional *Alliança*, para o Pará carregaram :

Pereira Pinto & C., 5 pipas com 3500 litros de alcool

Menezes Irmãos, 12 fardos com 720 kilos de tecidos de algodão.

Amorim Fernandes & C., 80/2 80/4 barricas com 11520 kilos de assucar branco.

Pereira Pinto & C., 50 barris com 4100 litros de aguardente.

Pinto Alves & C., 20/2 10/4 barricas com 1700 kilos de assucar refinado.

H. da Silva Loyo & C., 150/2 50/4 barricas com 15500 kilos de assucar branco.

Costa Filho & C., 25/2 barricas com 1500 kilos de assucar refinado.

Pernambuco P. Factory, 100 barris e 1010 caixas com 22624 kilos de polvora.

Luiz Guimarães Junior & C., 30/2 50/4 25/8 barricas com 6575 kilos de assucar branco.

No paquete nacional *Itapoan*, para Pelotas carregaram :

Amorim Fernandes & C., 10 pipas com 4750 litros de aguardente.

Para Porto Alegre carregaram :

Gomes Fonseca & C., 400 saccos com.... 30000 kilos de assucar branco.

Para o Rio Grande do Sul carregaram :

Pereira Pinto & C., 15 pipas com 7050 litros de aguardente.

H. da Silva Loyo & C., 300 saccos com... 22500 kilos de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro carregaram:

Amorim Silva & C., 600 saccos com 45792 kilos de algodão em rama.

No paquete nacional *Manáos*, para o Rio de Janeiro carregaram :

Pereira Carneiro & C., 300 saccos com.... 18000 kilos de assucar demerara.

Francisco Manoel da Silva, 4 barris com 172 litros de vinho de fructas.

Manoel Caetano, 130 saccos com 13000 côcos, fructas.

Pereira Pinto & C., 30 pipas com 15000 litros de alcool.

Pereira Carneiro & C., 1200 saccos com 72000 kilos de assucar demerara,

João de Meira Lins, 45 saccos com 2700 kilos de assucar branco e 855 saccos com 51300 kilos de assucar demerara.

Ramiro M. da Costa, 1 fardo com 280 kilos de raspa de couro e 1 caixa com 121 kilos de vaqueta.

Carlos A Alves, 2 atados com 150 kilos de raspas de couro e 3 caixas com 205 kilos de vaqueta

Para a Bahia carregaram :

F. A Cardoso & C., 10 ancoras e 5 barris com 940 litros de vinagre.

Ramiro M. Costa, 3 fardos com 670 kilos de raspa de couro e 1 caixa com 120 kilos de vaqueta

No paquete nacional *Fortaleza*, para o Maranhão carregaram :

José Gonçalves da Costa, 20/2 barricas com 1800 kilos de assucar branco.

Caetano A. Campos, 1 fardo com 60 kilos de vaqueta.

Moreira & C., 1 caixa com 30 kilos de rotulos de papel.

Constantino Barza, 1 caixa com 9 kilos de perfumarias.

Para o Ceará carregaram :

Pinto Alves & C., 30 saccos com 2250 kilos de assucar branco.

E. Almeida, 1 caixa com 120 kilos de rotulos de papel.

Para o Pará carregaram :

Fonseca Irmãos & C., 50 caixas com 550 kilos de sabão.

Gomes Fonseca & C., 25/2 25/4 barricas com 3600 kilos de assucar branco.

Amorim & Cardoso, 20/2 20/4 barricas e 60 saccos com 7410 kilos de assucar branco e 20 saccos com 1500 kilos de assucar mascavado.

Fonseca Irmãos & C., 1000 caixas com... 11000 kilos de sabão,

Para Itacoatiara carregaram :

Fonseca Irmãos & C., 30 caixas com 330 kilos de sabão.

Amorim & Cardoso, 60/2 barricas com. . 5340 kilos de assucar branco.

Amorim Fernandes & C., 25/2 barricas com 2150 kilos de assucar branco.

Para Manáos carregaram :

Pinto Alves & C., 25/2 50/4 5/8 barricas e 30 saccos com 7285 kilos de assucar branco e 30 barris com 2550 litros de aguardente.

Amorim & Cardoso, 230/2 160/4 barricas e 25 saccos com 31980 kilos de assucar branco e 3/2 barricas com 180 kilos de assucar refinado.

Amorim Fernandes & C., 50/2 85/4 barricas com 9000 kilos de assucar branco e 25 barris com 2175 litros de aguardente.

Fonseca Irmãos & C., 100 caixas com 1100 kilos de sabão.

Epaminondas V. de Souza, 12 burros animaes vivos.

Ferreira Rodrigues & C., 10 caixas com 300 kilos de dôce

Para Itacoatiara carregou :

Antonio do Rego Lima, 25 barris com 2125 litros de aguardente e 2 barris com 100 litros de alcool.

No paquete nacional *Belem*, para Santos carregaram :

Pereira Carneiro & C., 980 saccos com 58800 kilos de assucar branco e 2925 saccos com 178000 kilos de assucar mascavado.

Silva Guimarães & C., 700 saccos com ... 42000 kilos de assucar branco e 500 saccos com 30000 kilos de assucar mascavado

Para o Rio de Janeiro carregaram :

Amorim Silva & C., 8 saccos com 586 kilos de algodão em rama.

No paquete nacional *Itanema*, para Porto Alegre carregaram :

Silva Guimarães & C., 400 saccos com.... 30000 kilos de branco.

No hiate *Deus te Guie*, para Camocim carregaram :

Pereira Pinto & C., 100 barris com 8200 litros de aguardente.

Loureiro Barbosa & C., 155 caixas com 3410 kilos de sabão.

Guimarães & Valente, 24 saccas com farello.

Casemiro Fernandes & C., 1 caixa com 54 kilos de velas de cêra.

José Pinto Lapa, 90 barris com 5100 litros de aguardente.

Para a Parnahyba carregaram :

Pinto Alves & C., 23/4 barricas com 1242 kilos de assucar branco.

Pereira Pinto & C., 50 barris com 4100 litros de aguardente.

No hiate *D. Sinhá* para Mossoró carregaram :

Augusto Fernandes & C., 1 caixa com chapéos para cabeça.

Amorim Fernandes & C., 120 saccos com 5040 kilos de farinha de mandioca

Guerra Fernando & C., 12 fardos com 780 kilos de tecidos de algodão.

Passo & C., 2 caixas com 86 kilos de massa de tomate.

F. A. Gomes de Mattos, 325 saccos com 13650 kilos de farinha de mandioca.

Para Natal carregaram ;

Passo & C., 2 caixas com 135 kilos de massa de tomate.

Para a Parahyba carregaram :

Azevedo & C., 1 caixa com 180 kilos de papel para cigarros.

No hiate *Mario* para Macau carregaram :

Lemos & C., 30 caixas com 700 kilos de sabão e 12 saccos com 900 kilos de assucar branco

Loureiro Barbosa & C., 5 caixas com 110 kilos de sabão.

Moreira Lima & C, 1 fardo com 75 kilos de tecidos de algodão.

F. A. Cardoso & C, 5 caixas com 40 litros de capilé, 6 barris e 4 ancoras com 664 litros de vinagre, 4 barris com 336 litros de vinho de fructa.

Para Natal carregou :

J. I. Guedes Pereira, 144 taboas de pinho.

Para Mossoró carregaram :

João de Aquino Fonseca, 100 caixas com 2200 kilos de sabão.

Albino Campos Irmãos, 1 caixa e 2 latas com 62 kilos de phosphoros.

Loureiro Barbosa & C., 300 saccos com... 12600 kilos de farinha de mandioca.

F. A. Cardoso & C., 1 barril e 22 ancoras com 854 litros de vinho de fructas. 2 caixas com 16 litros de genebra, 12 caixas com 144 litros de cognac, 6 caixas com 72 litros de vermouth, 6 ancoras com 210 litros de vinagre.

Para Areia Branca carregaram :

F. A. Cardoso & C., 5 caixas com 45 litros de gazosa, 5 caixas com 40 litros de capilé, 5 caixas com 75 litros de cerveja, 5 barris com 420 litros de vinho de canna, 5 caixas 60 litros de cognac, 5 caixas com 60 litros de vermouth e 10 caixas com 80 litros de genebra.

Para Natal carregaram :

Casemiro Fernandes & C., 10 caixas com 150 kilos de velas de cêra.

F. A. Cardoso & C., 5 barris com 420 litros de vinho de canna, 11 barris com 922 litros de vinagre, 2 barris com 168 litros de vinho de fructas, 1 caixa com 12 litros de vermouth, 4 caixas com 48 litros de cognac

Para Mossoró carregaram :

Narcizo Maia & C., 3 fardos com 200 kilos de tecidos de algodão.

Na barcaça *Paraguassú*, para a Parahyba carregou :

Manoel Soares e Silva, 15 saccos com 900 kilos de café.

Na barcaça *Linda Rosa*, para S. Miguel carregou :

Antonio C. Monteiro, 4 volumes com 248 kilos de corda de piassava

Na barcaça *Rosetta*, para Porto Calvo carregou :

João Fernandes de Almeida, 4 saccos com 240 kilos de café e 1 ancora com 40 litros de vinagre.

IMPORTAÇÃO

Portos do norte paquete nacional *Belém*, entrado em 23 e consignado o José Balfhar & C.

Carga do Pará

Pipas, 40 a Pereira Pinto & C.
Tonel de ferro, 1 aos consignatarios.
Xarque, 1500 fardos a Pereira Carneiro

Carga do Ceará

Bacalhão, 130 barricas e 130 meios a Seixas & Irmãos.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Mez de Junho

Rendimento do dia 2 a 21	787.302$472
Idem do dia 23	26.071$263
	813 373$735

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Junho

Rendimento do dia 2 a 22	212 336$891
Dia 21:	
Diversos impostos	8.548$922
Exportação	3:3820679
	224.571$592

RECIFE DRAYNAGE

Mez de Junho

Rendimento do dia 2 a 20	3.649$311
Idem do dia 21	196$737
	3 846$048

CAIXA ECONOMICA

Mez de Junho

Dia 23 :	
Entrada de depositos	11.102$000
Sahida idem, idem	4.037$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	7.065$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Mez de Junho

Rendimentos do dia 1 a 20	38.127$042
Idem do dia 21	896$215
	39.023$257

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

No dia 21 de Junho

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	1$000 a 400
Dita de suino, kilo de	1$200 a 1$000
Dita de carneiro, kilo de	1$800 a 1$200
Farinha, cuia, de	600 a 400
Milho, idem, de	900 a 800
Feijão, idem, de	2$200 a 1$500

BANCO POPULAR

CAPITAL	1.500:000$000
IDEM REALISADO	885:974$000

Acceita deposito em conta corrente de movimento abonando juros de 1 % ao anno.

Recebe dinheiro em conta de peculio á juros de 4 % ao anno.

Compra saques sobre quaesquer praças da Republica, encarregando-se da cobrança de saques por conta de terceiros, tudo mediante commissão estipulada.

O banco funcciona á rua do Commercio n. 7, Recife.

DIRECTORES:

Clementino de Faria Tavares Gonçalves, director-presidente. — *José Joaquim Dias Fernandes*, director-secretario.—*Manoel C. Leal*, director-gerente.

BANCO DAS CLASSES

Este estabelecimento de credito, encarrega-se do recebimento de alugueis e locações de predios urbanos, mediante commissão razoavel.

Rua 1.º de Março n. 8,—Recife.

BANCO POPULAR

Por especial deliberação da directoria foi concedida aos srs. accionistas que até a presente data ainda não realisaram a entrada de 10 %, sobre o valor de suas acções, a extensão do prazo até 30 do corrente mez, cahindo as acções, depois dessa data, em commisso, de accordo com o que preceitúa o § 1.º do art. 5.º dos estatutos em vigor.

Recife, 11 de junho de 1902.

José Joaquim Dias Fernandes,
Director-secretario.

AVISOS MARITIMOS

DIA 22

ENTRADA

Rio de Janeiro e Bahia 4 1/2 dias, paquete belga *Wordsworth* de 2571 toneladas, commandante F Graham, equipagem 26, carga varios generos, a Julius von Sohsten.

SAHIDA

New-York, paquete belga *Wordsworth*, commandante F. Graham, carga varios generos.

DIA 23

ENTRADAS

Manáos e escala 12 dias, paquete nacional *Belem* de 650 toneladas, commandante S. Lobo, equipagem 40, carga varios generos, a José Balthar & C

Hamburgo e escala 18 dias, paquete allemão *San Nicolas* de 3011 toneladas, commandante A. Haveker, equipagem 56, carga varios generos, a Borstelmann & C.

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Junho

Oravia, do sul hoje.
Mira, de Liverpool hoje.
Matapan, do sul hoje.
S. Salvador, do norte hoje.
Satellite, do sul hoje.
Bragança, do sul hoje.
Cordillere, da Europa a 26.
Itanema, do sul a 27.
Planeta, do sul a 30.
Thames do sul a 30.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Junho

Manáos e esc. *Fortaleza*, hoje ás 4 horas.
Santos e esc. *Belém*, hoje ás 4 horas.
Liverpool e esc. *Oravia*, hoje ás 12 horas.
Rio de Janeiro e esc. *S. Salvador*, hoje ás 4 horas.
Liverpool e esc. *Mira*, hoje ás 4 horas.
Santos e esc. *San Nicolas*, hoje ás 4 horas.
Manáos e esc. *Satellite* hoje ás 4 horas.
Bordeaux e esc. *Matapan*, amanhaã ás 4 horas.